



VICENTE DE PAULA RODRIGUES NETO

**A CONFLUÊNCIA ENTRE AS AÇÕES DAS ASSOCIAÇÕES
DE MUNICÍPIOS NO ALCANCE DOS OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: UMA ANÁLISE
MULTICASOS**

**LAVRAS – MG
2019**

VICENTE DE PAULA RODRIGUES NETO

**A CONFLUÊNCIA ENTRE AS AÇÕES DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS NO
ALCANCE DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: UMA
ANÁLISE MULTICASOS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Universidade Federal de Lavras, como parte das
exigências do curso de Administração Pública,
para obtenção do título de Bacharel.

Orientador:
Prof. Dr. Denis Renato de Oliveira

**LAVRAS – MG
2019**

VICENTE DE PAULA RODRIGUES NETO

**A CONFLUÊNCIA ENTRE AS AÇÕES DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS NO
ALCANCE DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: UMA
ANÁLISE MULTICASOS**

**Monografia apresentada à Universidade
Federal de Lavras, como parte das exigências
do curso de Administração Pública, para
obtenção do título de Bacharel.**

APROVADO em ____ de _____ de 2019.

Prof. Dr. Renato Silvério Campos – (Universidade Federal de Lavras)

Orientador:
Prof. Dr. Denis Renato de Oliveira

**LAVRAS – MG
2019**

AGREDECIMENTOS

À minha coragem, força e persistência por resistir a tempos tempestuosos. Antes de tudo, mantive a fé em mim e na minha capacidade.

À minha família, pois sem o suporte não conseguiria atingir os lugares que alcancei. Em especial agradeço minha vó Zuza pelo apoio financeiro, e minha mãe Kézia pela motivação para me tornar uma pessoa melhor. E às minhas irmãs Ludymila e Larissa pela cumplicidade.

Ao meu companheiro Mateus Felipe por cada segundo ao meu lado, a você eu dedico minha vida e meu amor. Sem você seria impossível seguir essa jornada tão complicada, e por isso quero você todos os dias ao meu lado, pois é o meu cais.

À Universidade Federal de Lavras pela oportunidade de estar em uma das universidades mais conceituadas do país e do mundo, à sua infraestrutura, e sua assistência estudantil. Sem a bolsa de iniciação científica eu não conseguiria ter chegado até o fim. Sou grato.

Ao corpo docente pelos ensinamentos, empatia e respeito. Em especial aos professores queridos Denis Oliveira, José de Arimatéia, Gustavo Costa, Julia Moretto, e ao atual coordenador do curso Renato Campos.

Ao professor Denis, como meu orientador, vai minha admiração e gratidão pela paciência e oportunidade de desenvolver pesquisas nas áreas de redes e cooperação intergovernamental. Obrigado pela empatia, compreensão e respeito pela minha história.

Finalmente aos meus amigos que estiveram tão presentes mesmo estando longe as vezes, minha gratidão: Tauani Padovani, Regis Abreu, Pedro Saldanha, Larissa Neri, Igor Eustáquio, Paloma Senna, Rose Ramos, e Jhulian Silva.

Em especial meu carinho e afeto para aqueles que me deram suporte acadêmico, sendo eles: Rhaiude Silva, Rickson Julio, Matheus Costa, Luiz Felipe Oliveira, Mayara Costa, e Matheus Gabrich.

Ao Centro Acadêmico da Universidade Federal de Lavras, mais precisamente à gestão Sementes de Marielle, pela oportunidade de agregar ao corpo discente de representação estudantil, através da diretoria de Diversidades. Acrescentando valor para minha graduação através de experiências incríveis. Um agradecimento especial para a atual Presidente Luiza Pires, ao Vice-Presidente Luan Henrique, e à minha companheira de diretoria Ethel Louise.

RESUMO

Associações de Municípios são pessoas jurídicas de direito privado que não apenas assumem um importante papel no planejamento estratégico, mas objetivam o desenvolvimento local, possibilitando a interação entre os municípios da região por meio de prestações de serviços de forma descentralizadora, haja vista que o Estado não consegue, por si só, atender todas as demandas sociedade. A AMVAP, AMVER E GRANBEL tem como objetivo ampliar e fortalecer a capacidade administrativa, econômica e social dos municípios de suas regiões, por meio de assistência técnica, bem como fomentando a cooperação intermunicipal e intergovernamental. O objetivo do presente trabalho é analisar a confluência entre as ações das associações de municípios e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS. Tratou-se de um estudo qualitativo de natureza exploratória e descritiva, que se utilizou de análises documentais e revisão bibliográfica. Como resultado verificou-se que existe baixa confluência entre as ações das associações e os objetivos de desenvolvimento sustentável. O termo ODS, inclusive, não é discutido entre os associados.

Palavras-Chave: Associação de Municípios, Desenvolvimento Local, ODS.

ABSTRACT

Municipal Associations are legal entities under private law that not only assume an important role in strategic planning, but also aim at local development, enabling interaction between the municipalities of the region through decentralizing services, given that the State does not can, by itself, meet all society demands. AMVAP, AMVER AND GRANBEL aims to expand and strengthen the administrative, economic and social capacity of the municipalities in their regions through technical assistance, as well as fostering inter-municipal and intergovernmental cooperation. The aim of this paper is to analyze the confluence between the actions of the associations of municipalities and the Sustainable Development Goals - SDG. It was a qualitative study of exploratory and descriptive nature, which used documentary analysis and literature review. As a result, it was found that there is little confluence between the actions of the associations and the goals of sustainable development. The term ODS inclusive is not discussed among associates.

Keywords: Municipal Associations, Local Development, SDG.

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

A3P: Agenda Ambiental na Administração Pública

AMM: Associação Mineira de Municípios

AMVAP: Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba

AMVER: Associação dos Municípios da Microrregião do Campo das Vertentes

CEPAL: Comissão Econômica para a América Latina e Caribe

CMMAD: Comissão Mundial para o Meio Ambiente e Desenvolvimento

CNM: Confederação Nacional de Municípios

DATASUS: Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde

GRANBEL: Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte

IDH: Índice de Desenvolvimento Humano

MMA: Ministério do Meio Ambiente

OCDE: Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico

ODM: Objetivos de Desenvolvimento do Milênio

ODS: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

OMS: Organização Mundial de Saúde

ONU: Organização das Nações Unidas

PAN-BIO: Plano de Implementação da Política Nacional de Biodiversidade

PIB: Produto Interno Bruto

PPA: Plano Plurianual

SUPAM: Superintendência de Articulação com os Municípios

SUS: Sistema Único de Saúde

TEEB Regional – Local: Economia dos Ecossistemas e da Biodiversidade

LISTA DE TABELAS

TABELA 1: Funções das assessorias e departamentos da AMVAP.....	48
TABELA 2: Funções das assessorias e departamentos da AMVER.....	49
TABELA 3: Áreas técnicas da Associação Mineira de Municípios	53

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	11
1.1 Objetivo Geral	13
1.2 Objetivos Secundários	14
1.3 Justificativa.....	14
2 REFERENCIAL TEÓRICO.....	15
2.1 Pressupostos básicos sobre Progresso e Desenvolvimento	15
2.1.1 Crescimento econômico e Desenvolvimento	17
2.1.2 Desenvolvimento e Territorialidade: Paradigma Funcionalista e Territorialista.....	19
2.1.3 Desenvolvimento Sustentável.....	21
2.2 Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.....	23
1. Erradicação da pobreza.....	24
2. Fome zero e agricultura sustentável	25
3. Boa saúde e bem-estar	26
4. Educação de qualidade	27
5. Igualdade de gênero.....	27
6. Água limpa e saneamento.....	28
7. Energia acessível e limpa	29
8. Trabalho decente e crescimento econômico	30
9. Indústria, inovação e infraestrutura	30
10. Redução das desigualdades	31
11. Cidades e comunidades sustentáveis	31
12. Consumo e produção responsável	32
13. Ação contra a mudança global do clima.....	33
14. Vida na água	34
15. Vida terrestre	34
16. Paz, justiça e instituições eficazes	35
17. Parcerias e meios de implementação	36
2.3 Desenvolvimento Local.....	37
2.4 Relações Intergovernamentais	39
2.5 Associações de Municípios	41

3 METODOLOGIA.....	44
3.1 Objetos de estudo	45
3.1.1 Coleta de dados.....	46
3.1.2 Análise de dados.....	46
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO	47
4.1 Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP	47
4.1.1 Funções das assessorias e departamentos da AMVAP.....	48
4.2 Associação dos Municípios da Microrregião do Campo das Vertentes – AMVER.....	48
4.2.1 Funções das assessorias e departamentos da AMVER.....	49
4.3 Associações dos Municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte – GRANBEL	50
4.4 Associação Mineira de Municípios – AMM	51
4.4.1 Áreas técnicas da Associação Mineira de Municípios – AMM	52
4.5 Análise da contribuição das Associações de Municípios na promoção dos ODS.....	24
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	60
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	63

1 INTRODUÇÃO

Face aos sistemas burocráticos, rígidos e dotados de hierarquia e controle quando se observa a estrutura do Estado brasileiro, a prestação de serviços públicos e o atendimento das novas demandas da sociedade tem se tornado um grande desafio.

O processo descentralização da administração pública no Brasil na década de 1980 possibilitou uma maior autonomia aos municípios, deixando em sua responsabilidade a arrecadação de impostos que antes eram referentes aos estados e a União. Contudo, este aumento de obrigações causou algumas alterações no sistema de repasses da União. De acordo com Coradeli (2011, p.15):

“[...] com maior população e arrecadação de recursos elevada, conseguiu estabelecer mudanças em suas organizações, enquanto outros, principalmente os que possuem menor número de habitantes e arrecadação irrisória de recursos, ficaram ainda muito dependentes de verbas repassadas pelos governos federal e estadual para suprir suas demandas, aspecto que acabou por ser prejudicial aos mesmos.” (CORADELI, 2011, p.15)

Nesse contexto é que surgiram as associações de municípios, pessoas jurídicas de direito privado que podem assumir um papel estratégico de promoção do desenvolvimento local. Com esta nova configuração organizacional os municípios buscaram atuar de forma integrada para a prestação de serviços, elaboração e implementação de políticas públicas; atuação que possibilitou a troca de experiências e proporcionou melhores condições de gestão dos recursos, além da capacidade de lidar com a diversidade de questões sociais locais.

As associações se tornaram, portanto, uma possibilidade para que vários municípios de porte pequeno, em diversas regiões do país, agissem conjuntamente na busca por soluções para problemas da sociedade. Ao trabalharem em conjunto, os municípios potencializam a qualidade dos serviços, propagam conhecimento e minimizam os riscos e os custos de transação, proporcionando aos municípios um desenvolvimento em âmbito local.

Para Dowbor (2008) o desenvolvimento local se refere à capacidade de autotransformação econômica e social do município ou região, sendo o poder local o centro do conjunto de transformações que abrangem aspectos de descentralização, desburocratização, participação social e as novas tecnologias urbanas. Já Fonseca (2004) considera o desenvolvimento como uma conexão que unifica e dá sentido à toda ação governamental, evita o atraso nacional, a distribuição de renda e os indicadores sociais degradantes.

Desse modo, com o intuito de reduzir as desigualdades sociais e melhorar a qualidade de vida das pessoas, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD no ano de 2000 durante a Cúpula do Milênio, em conjunto de diversos líderes de todas as nações,

criaram metas de desenvolvimento, a “Declaração do Milênio”, propondo esforço coletivo pela equidade e justiça social, denominadas como Objetivos de Desenvolvimento do Milênio para serem alcançados até o ano de 2015 (ODM, 2010). A Organização das Nações Unidas – ONU analisou os maiores problemas enfrentados mundialmente e propôs as metas do milênio com o intuito de tornar o mundo melhor e mais justo até o ano de 2015.

Os indicadores de cumprimento ao desenvolvimento do milênio brasileiro foram tidos como referência nacional, porém ao serem analisados separadamente alguns municípios não conseguem chegar perto das metas. (ODM, 2010). Não só o Brasil possuía este fator como um desafio, por isso, a ONU em 2010 recomendou como forma estratégica de alcançar os objetivos uma municipalização. A municipalização neste contexto é implementar políticas públicas, programas e ações em benefício dos ODM nos municípios, pois são neles que ocorrem ações efetivas de políticas públicas; municipalizar é fazer chegar a todos os brasileiros as conquistas que já foram obtidas.

Com isso, em agosto de 2015 na Cúpula das Nações Unidas para o Desenvolvimento, foi negociado e adotado em setembro os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável com intuito de maximizar os resultados dos ODM, bem como sucedê-los e atualizá-los com novos temas. Os ODS são contemplados por 17 objetivos e 169 metas, sendo os objetivos: erradicação da pobreza; fome zero e agricultura sustentável; saúde e bem-estar; educação de qualidade; igualdade de gênero; água potável e saneamento; energia acessível e limpa; trabalho decente e crescimento econômico; indústria, inovação e infraestrutura; redução das desigualdades; cidades e comunidades sustentáveis; consumo e produção responsáveis; ação contra a mudança global do clima; vida na água; vida terrestre; paz, justiça e instituições eficazes; e parcerias a meios de implementação.

Os ODS permitem a elaboração de um planejamento estratégico eficaz na administração pública, uma vez que a gestão municipal adotar por consolidar programas em concordância com os objetivos do desenvolvimento sustentável, será possível criar e otimizar diversas políticas públicas capazes de garantir o mínimo de dignidade e cidadania a população.

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) foi fundada em fevereiro de 1980 como uma organização independente, apartidária e sem fins lucrativos. A CNM possui como principal objetivo “*consolidar o movimento municipalista e fortalecer a autonomia dos municípios*” a partir de “*políticas e técnicas que visem à excelência na gestão e à qualidade de vida da população*”. (CNM, 2019). A Associação Mineira de Municípios (AMM) é a principal articulação da rede que fomenta a atuação da CNM no Estado de Minas Gerais, à legitimando como entidade autêntica representativa dos municípios mineiros.

O movimento municipalista é uma rede que abrange todo o território brasileiro, integrada pelos gestores públicos municipais dos 5.568 municípios do país. A municipalização possui “*apoio, articulação, organização, tecnologia, representatividade e orientação técnica de entidades como a Confederação Nacional de Municípios e outras com atuação em nível regional e estadual*”. (CNM, 2019).

A participação dos atores sociais, sejam públicos e privados, é importante nesse processo de desenvolvimento e na elaboração e planejamento de estratégias que objetivam a melhoria do bem-estar social. Segundo Filippim, Rossetto e Hermes (2005) o desenvolvimento local deve ser promovido tanto pelo público quanto pelas organizações privadas, atuando de forma conjunta no planejamento estratégico.

Com esse propósito, como alternativa para promoção do desenvolvimento local Domingues, Xavier e Coelho (2006) afirmam que os municípios têm se articulado em arranjos colaborativos descartando a tradição individualista da prestação de serviços e adotando características multifacetadas de articulação institucional; atuações coletivas que objetivam o bem comum. Tem sido por meio das associações de municípios que se fez possível ampliar a força de ação local, maximizando os ganhos em áreas funcionais.

Como as associações de municípios objetivam responder ao aumento da demanda social mesmo diante das limitações orçamentárias do governo e da morosidade na gestão pública municipal questiona-se: qual tem sido o papel desse tipo de arranjo para a promoção dos objetivos de desenvolvimento sustentável? Mais especificamente, pretende-se discutir sobre a influência das Associações dos Municípios da microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP, da microrregião do Campo das Vertentes – AMVER e da região metropolitana de Belo Horizonte – GRANBEL para o desenvolvimento de suas microrregiões, em Minas Gerais, em razão dos índices de crescimento econômico e as forças das associações vinculadas.

Isto posto, busca-se elaborar uma análise documental sobre o papel das associações de municípios para o desenvolvimento local considerando as perspectivas do desenvolvimento sustentável.

1.1 Objetivo Geral

Analisar o papel das Associações dos Municípios AMVAP, AMVER, e GRANBEL no alcance dos objetivos de desenvolvimento sustentável.

1.2 Objetivos Secundários

Como objetivos específicos, o projeto busca:

- i) Identificar as ações da AMVAP, AMVER e GRANBEL;
- ii) Relacionar as ações com os objetivos de desenvolvimento sustentável.

1.3 Justificativa

Este trabalho se justifica porque pouco se sabe a respeito do papel destes arranjos colaborativos na promoção do desenvolvimento local, como os municípios têm se articulado (estrutura e gestão), algo que contribuirá o esclarecimento do potencial deste tipo de modalidade de cooperação intergovernamental.

Ainda, devido às limitações de estudos sobre o tema, almeja-se suprir lacunas acadêmicas, visto que muitos estudos se preocupam em avaliar os resultados dos objetivos do desenvolvimento sustentável em âmbitos municipais, porém não sobre o papel das associações de municípios para a promoção dos ODS.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Pressupostos básicos sobre Progresso e Desenvolvimento

Para que se tenha uma compreensão da ideia de progresso, é necessário trazer brevemente a concepção de dois períodos fundamentais, o renascimento e o iluminismo, ocorridos entre o século XIV e XVIII.

O período renascentista foi uma época em que os dogmas religiosos foram substituídos pela racionalidade, trazendo o foco central para a ciência a fim de explicar o mundo por meio da razão. O renascentismo fortaleceu o que fora estabelecido pela idade média, dando espaço para as artes, literatura, ciência, base econômica e pensamento político. O iluminismo, entre os séculos XVI e XVII consolidou o pensamento racionalista mais aberto a questões individuais e empíricas, atendendo a conteúdos científicos e tecnológicos. Através desse período iluminista, a sociedade passou a ser explicada e regulada pela razão humana, na qual a figura de um transcendente “Deus” fora substituída pela figura do próprio indivíduo, produtor da sua humanidade. (BRESSER PEREIRA, 2014).

Assim surgiu a ideia de progresso nos períodos de 1600 e 1900 com as premissas que tratam de um modo operante de entender e explicar o mundo. Cada vez a figura de um Deus sai do centro para dar lugar a explicação racional, que legitima cada vez mais a ciência e a tecnologia. Os grupos sociais passam a criar suas próprias verdades, tais verdades que são produzidas em âmbitos sociais; sejam conhecimentos míticos, teológicos, filosóficos, científicos (experimental, racional e metódica), e até mesmo o senso comum. Na idade média, quem produzia conhecimento válido e verdadeiro era a igreja, mas esse papel foi se tornando um papel responsável pela ciência; a ciência neste período se torna única, empirista e positiva. (BRESSER PEREIRA, 2014).

Durante o período renascentista, Heidemann (2009) afirma que o ideal de progresso surge com um significado de acontecimentos históricos que se desenvolvem no sentido esperado, realizando um aprimoramento crescente, ou seja, o progresso pressupõe uma ideia de acúmulo de conhecimento. Heidemann demonstra que o curso básico da história é formado por uma série de eventos lineares; linear devido aos fatos da história se constituírem da maneira como deveriam ocorrer, acrescentando para a ciência conhecimentos que produzirão base para novos outros conhecimentos.

O pressuposto de acúmulos de conhecimentos agregava cada vez mais conhecimentos para a ciência. O progresso, assim então, pode-se dizer que é uma ideia de modernização de

mundo, no qual o acúmulo de conhecimento se materializa conforme sua legitimação pelos indivíduos que são produtores da verdade e da razão.

Socialmente, a lógica moderna de pensar cada vez mais se constitui dentro de uma razão e um sentido para a vida, estabelecida pelos próprios indivíduos. Racionalmente a sociedade estabelece um conjunto de valores e parâmetros e os indivíduos entram nesse conjunto. A tecnologia com a era moderna passa a ser um instrumento de acender os indivíduos em suas realizações. Sendo assim, progresso seria a busca infinita pela melhoria das condições humanas, baseando-se na tecnologia, no estado de bem-estar individual, a ciência como produtora de conhecimento, e a liberdade individual como base para acender socialmente. (BRESSER PEREIRA, 2014).

Segundo Heidemann (2009), o conceito de desenvolvimento se torna proferido na década de 40 por meio da transição básica da participação do estado na definição da visão de futuro. O progresso se pautava em questões individuais, já o desenvolvimento passa pela necessidade da constituição de um estado produtor de futuro. O estado de bem-estar social traz a centralidade do acúmulo do contexto da sociedade, e torna este acúmulo constituído no âmbito do estado.

Heidemann (2009) demonstra que foi criado em 1955 no Ministério da Educação e Cultura:

“[...] um “think tank” chamado Instituto Superior de Estudos Brasileiros (Iseb), com o propósito de introduzir no país a ideologia do desenvolvimento. O polêmico instituto deu origem à corrente político-ideológica do nacional-desenvolvimentismo. O Iseb teve suas portas cerradas em 1964, mas suas ideias ainda continuam vivas entre alguns grupos de estudiosos e formuladores de políticas no país. (HEIDEMANN, 2019, p. 26)

Após o estabelecimento das ideologias de desenvolvimento, ainda de acordo com Heidemann (2009, p.26), “os países passaram a ser classificados por indicadores de desenvolvimento, em países desenvolvidos, subdesenvolvidos e países em desenvolvimento”. Quanto mais industrial fosse o país, maior seria seus indicadores de desenvolvimento. Com isso surgiram as premissas de que desenvolvimento se vincularia principalmente a questões econômicas devido os indicadores de tal natureza. Atualmente, ainda quando se fala em desenvolvimento, muito se pensa em economia de mercado.

Heidemann (2009) demonstra que o desenvolvimento como um “bem público” tem a finalidade de reduzir as desigualdades sociais; um desenvolvimento desejável seria aquele que atenda a questões “políticas, econômicas, sociais, sustentáveis, justas, inclusivas, humanas, harmônicas, culturais e materiais.”

A visão econômica de desenvolvimento passando pelo ideal de progresso é voltada para o empresário burguês. A crítica que se faz a perspectiva liberal é que ela não objetiva o social. O social no meio liberal não é um meio para transformações futuras. O meio na visão liberal é o crescimento econômico, e o empresário é importante porque ele produz esse meio; ao produzir a condição econômica, ele gera condições para que a sociedade se mova em sentido de educação, saúde etc. O empresário fornece o serviço à sociedade, e esse serviço além de contribuir diretamente para as melhores condições da coletividade, gera a possibilidade de capital que possibilita que o cidadão diretamente ou indiretamente use esse recurso produzido pelo empresário.

Porém, de acordo com Furtado (1974) o desenvolvimento analisado somente pelas perspectivas do crescimento econômico e do progresso social e científico não possibilita levar em consideração suas dimensões, pois o crescimento econômico e o progresso não significam qualidade de vida e desenvolvimento para a população. O desenvolvimento acontece quando os valores humanos são abertos para a capacidade criativa e propagados para a sociedade.

A racionalidade é uma racionalidade essencialmente técnica baseado no caráter científico. Quando pensa em perspectiva etnocêntrica, se fala do pressuposto na ideia de progresso no contexto da visão moderna, que está contida na verdade única e universal. O desenvolvimento se dá principalmente a partir de uma força externa. A ideia de progresso está vinculada ao pressuposto da universalidade das políticas. Se pensar em termos de propostas de governo, o pensamento de que ao Governo Federal cabe dinamizar o desenvolvimento nacional, pressupõe que uma dinâmica imposta externamente vai possibilitar o desenvolvimento. Quase que na totalidade das propostas, o desenvolvimento é central. Pensar de maneira totalitária a herança iluminista na forma como se constituiu, não necessariamente um governo centralizador, baseado em uma visão tecnicista de mundo, tem levado a ganhos relevantes de melhorias das condições sociais. (BRESSER PEREIRA, 2014).

2.1.1 Crescimento econômico e Desenvolvimento

O crescimento e desenvolvimento econômico é uma prerrogativa de grande interesse para os Estados e para sociedade civil, uma vez que buscam, seja qual for a forma de Estado, uma melhoria na qualidade de vida da população como em um todo através de um viés que tenha por meio, um fim econômico.

Bresser Pereira (2008) aponta que o desenvolvimento econômico de um país é:

“[...] o processo de acumulação de capital e incorporação de progresso técnico ao trabalho e ao capital que leva ao aumento da produtividade, dos salários, e do padrão médio de vida da população. [...] o desenvolvimento econômico implica mudanças estruturais, culturais e institucionais, existe uma longa tradição que rejeita a identificação de desenvolvimento econômico com crescimento da renda per capita ou simplesmente crescimento econômico.” (PEREIRA, 2008, p.1,2)

Amartya Sen (1989) acredita que crescimento econômico e desenvolvimento econômico são duas coisas distintas. Para ela, o desenvolvimento econômico apresenta uma melhor distribuição da renda, diferente do que acontece com o crescimento econômico que só é uma representação de riquezas no país.

Os conceitos de desenvolvimento e crescimento econômico se diferem em suas perspectivas. O ideal de crescimento está pautado em relação ao Produto Interno Bruto (PIB), isto é, tudo aquilo que se tem no país em números produtivos é uma questão quantitativa, de apenas arrecadações monetárias. O desenvolvimento se dá numa vertente mais qualitativa onde, além do PIB se considera o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do país, uma vez que para ele, o importante nem sempre são as riquezas acumuladas, mas sim o bem-estar da população. Portanto, nota-se que os dois são paradigmas diferenciados que podem ser trabalhados em conjunto.

Nurkse (1952) apresenta a teoria do crescimento equilibrado, no qual aborda o círculo vicioso da pobreza; salienta que os países pobres têm cidadãos com rendimento muito baixos e que a baixa renda que eles têm, é principalmente para o consumo, ou seja, eles não têm capacidade de poupança. Sem capacidade de poupança, eles não podem investir, e sem investimento não aumenta a produção. Sem aumentar a produção, um país fica entravado e se torna empobrecido. O estímulo para investir é limitado pela magnitude do mercado. Nos países mais pobres, o uso do capital na produção de bens e serviços para o mercado interno é dificultado pelo pequeno tamanho desse mercado, o que corresponde pela falta de poder de compra interno.

Shumpeter afirma que o crescimento rápido é alcançado através da ação dos empresários individuais e que a inovação tende a se originar na indústria. Por esta razão, Nurkse (1952) acredita que o círculo vicioso da pobreza deve ser solucionado, pois em longo prazo, não há desenvolvimento econômico em um país sem tecido comercial forte e competitivo.

De acordo com Myrdal (1968), a tese da causalção circular pressupõe que os postulados das teorias de liberalismo econômico não resolvem as questões principais, como a pobreza e a baixa produtividade dessas localidades. A questão central na discussão de Myrdal trata das condições de pobreza de uma localidade, que está relacionada às condições de riqueza de outras

localidades. Existe uma relação de dependência entre localidades, que causa efeitos propulsores ou regressivos dependendo das formas como as variáveis centrais dessas localidades estão ligadas. Sendo assim, o processo de desenvolvimento é um processo ligado a regiões ricas e regiões pobres, de forma que as dinâmicas produtivas e sociais entre elas geram efeitos positivos ou negativos, conforme as relações causais ocorrem.

Portanto, entende-se que a causação circular cumulativa é um processo de ação e reação de fatores que se conectam em uma determinada localidade ou territórios interdependentes. Assim, para Myrdal (1968), essas relações não são simplesmente resultado de causa e efeito que causam “equilíbrios estáveis” dentro de sistemas sociais, e sim, um processo de continua mudança que provocam reações sempre que ocorre uma ação, seja no sentido positivo ou negativo.

A democracia e a participação política também são fundamentais para estabelecer reações de mudanças sociais, para Myrdal, já que apresentam as variáveis que tem relevância dentro de sistemas cumulativos, tanto para efeitos propulsores ou para regressivos. Uma base democrática é o que possibilita aos governos compreender as variáveis relevantes e quais os efeitos elas provocam nas relações inter ou inter-regional.

Kuznets (1955) apresenta a ideia de o estado como uma unidade de análise importante para entender os processos de desenvolvimento das economias mundiais. Os assuntos estruturais como, recursos naturais, econômico, tamanho, política etc., e as relações de interdependência com outros estados, faz com que a variedade entre elas seja uma condição que atinge os problemas práticos de qualquer país. Os pontos sobre “acessibilidade”, que envolve as facilidades tecnológicas, relacionado aos fluxos de transporte e comunicação entre os países e de “interesse”, por correlação de suas economias, por bens e recursos escassos ouvir aspectos sociais, tornam os estados interdependentes e importantes nos processos de desenvolvimento.

2.1.2 Desenvolvimento e Territorialidade: Paradigma Funcionalista e Territorialista

Segundo Saquet e Sposito (2009) a territorialidade pode ser compreendida como uma valorização dos recursos potenciais e das condições dos contextos territoriais em processo de desenvolvimento, podendo ser representado por uma territorialidade ativa concretizada por organização política do planejamento participativo.

Ainda de acordo com Saquet e Sposito (2009) a territorialidade é:

“um fenômeno social que envolve indivíduos que fazem parte do mesmo grupo social e de grupos distintos. Nas territorialidades, há continuidades e descontinuidades no tempo e no espaço; as territorialidades estão intimamente

ligadas a cada lugar: elas dão-lhe identidade e são influenciadas pelas condições históricas e geográficas de cada lugar.” (SAQUET e SPOSITO, 2009, p. 88).

Calheiros (2003) afirma que para compreender sobre articulação territorial do desenvolvimento, é necessário analisar dois paradigmas de desenvolvimento que foram vigentes na Europa nas décadas de 80 e 90: o paradigma funcionalista e o paradigma territorialista.

O paradigma funcionalista foi uma referência na Europa nas décadas de 60 e 70, no qual era vivenciado um clima de confiança econômica após a Segunda Grande Guerra Mundial, pois possuíam redes de informação eficazes e se pensava em desenvolvimento apenas como crescimento econômico. (CALHEIROS, 2003, p.17).

Segundo Henriques (1990) o paradigma funcionalista parte de dois pressupostos: desenvolvimento inicialmente fomentado em grandes áreas e setores (disseminando posteriormente à totalidade do território), e desenvolvimento induzido e planejado. Parte deste pressuposto é de que as populações não possuem capacidade de tomar suas próprias decisões e de resolver seus problemas, fazendo surgir a necessidade de recorrer à agentes externos, ao Estado ou outras instituições para conseguirem suprir as suas dificuldades de desenvolvimento. (CALHEIROS, 2003, p.17).

O Desenvolvimento no paradigma funcionalista é representado pela passagem de *“um sistema produtivo ineficiente para um sistema produtivo eficiente, através de transferência de capital e de progresso tecnológico.”* (CALHEIROS, 2003, p.18). Assim como demonstrado por Calheiros (2003), o paradigma funcionalista possui como objetivo principal a maximização do crescimento econômico e é conhecido como desenvolvimento de “cima para baixo”. E como forma de se desenvolver, qualquer espaço territorial deve:

“[...] privilegiar a acumulação de capital fixo, como componente do processo de crescimento econômico; atuar sobre o mercado, de modo a otimizar o seu funcionamento e estimular a poupança, em virtude da sua conaturalidade afetiva com o investimento. [...] Numa visão global este modelo tenta favorecer a integração da região ou país na conjuntura internacional, procurando obter vantagens comparativas.” (CALHEIROS, 2003, p.19).

Em contraponto, o paradigma territorialista têm o desenvolvimento para além do crescimento econômico, surgindo como resposta para a ineficiência da visão funcionalista do desenvolvimento e para as desigualdades que foram geradas pela visão exclusivamente centralizadora. O paradigma territorialista pressupõe que os territórios são capazes de produzir respostas sócio produtivas a partir da valorização particular dos recursos intrínsecos ao território, na qual se atribui importância às comunidades locais, suas particularidades e competências. Essa perspectiva traz a valorização da participação popular e possibilita que os

fluxos das iniciativas locais sejam processados de “baixo para cima”, favorecendo uma cultura de participação e cidadania ativa. (MANTEIGAS, 2010, p.7).

Manteigas (2010) afirma que os municípios no paradigma funcionalista são apenas agentes executores, e no paradigma territorialista possuem maior iniciativa participativa no desenvolvimento, ampliando para outros atores. De acordo com Braga (1993), a visão territorialista possui uma postura integrada diferenciada voltada nos ideais de descentralização, mobilização dos recursos internos, valorização da participação e autonomia das comunidades na criação de redes solidárias ativas que são capazes de promover desenvolvimento através de iniciativa inovadoras e dinâmicas.

Os conceitos de desenvolvimento têm sofrido alterações nas últimas décadas, possuindo uma perspectiva “*interdisciplinar, solidária, diferenciada, flexível, participada, democrática, integrada e sistêmica, valorizando a dimensão ambiental e comunitária e a participação*”, demonstrando progresso dos aspectos qualitativos do desenvolvimento. (MANTEIGAS, 2010, p.7).

2.1.3 Desenvolvimento Sustentável

De acordo com Barbosa (2008), o termo desenvolvimento sustentável surgiu a partir de estudos feitos pela Organização das Nações Unidas sobre as alterações climáticas da época, como uma resposta para a crise ambiental e social que afetava o mundo desde a metade do século XX.

Durante a Comissão Mundial para o Meio Ambiente e Desenvolvimento – (CMMAD), na preparação para a Conferência das Nações Unidas, também conhecida como “Rio 92”, foi gerado um relatório com concepções importantes referentes ao desenvolvimento sustentável, este relatório foi titulado como “Nosso Futuro Comum”. Como resultado de pesquisas, o relatório apresenta informações destinadas a questões sociais, priorizando “*o uso da terra e sua ocupação, suprimento de água, abrigo e serviços sociais, educativos e sanitários, bem como a administração do crescimento urbano*”. (BARBOSA, 2008, p.2).

De acordo com o relatório da CMMAD, a definição que mais se adequa ao conceito é:

“O desenvolvimento sustentável é aquele que atende as necessidades do presente sem comprometer as possibilidades de as gerações futuras atenderem suas próprias necessidades”. (CMMAD, 1991, p. 46)

O relatório da CMMAD ainda demonstra o conceito de necessidades, levando em consideração as necessidades essenciais dos pobres no mundo que devem ser priorizados e as

limitações da tecnologia e organização social que impedem o atendimento das necessidades presentes e futuras. De acordo com Barbosa (2008), o relatório considera que o desenvolvimento de uma cidade deve privilegiar o atendimento das necessidades básicas de toda a população e oportunidades de melhoria da qualidade de vida, e um dos principais conceitos expressos pela comissão foi referente a equidade como “*condição para que haja a participação efetiva da sociedade na tomada de decisões, através de processos democráticos, para o desenvolvimento urbano*”. (BARBOSA, 2008, p.3).

Para Muller (2007) o conceito de desenvolvimento sustentável está vinculado às concepções do crescimento econômico: o capital físico com relações demográficas e desenvolvimento tecnológico das organizações, tanto com respeito a biodiversidade, quanto a forma de trabalhos ministrados por elas. (CHAVES E CASTELLO, 2013).

Expandindo os conceitos, Sachs (1993) considera que o desenvolvimento sustentável possui cinco dimensões, uma vez que o tripé não corresponde suficientemente aos resultados esperados pelos governos e sociedade. Sachs demonstra que além das dimensões sociais, ambientais e econômicas, as dimensões políticas e culturais também agregam às questões de sustentabilidade.

Sachs (1993) afirma que para se ter uma concepção do desenvolvimento sustentável, faz necessário atender as articulações entre os diversos agentes sociais. Os planos e ações não podem ser trabalhos isoladamente, pois conseqüentemente o desenvolvimento sustentável não alcançará todas as regiões do planeta.

Do mesmo modo, Bezerra e Bursztyrn (2000), afirma que o desenvolvimento sustentável é um processo de aprendizagem social a longo prazo, no qual é orientado através de políticas públicas direcionadas por um plano de desenvolvimento nacional. Desse modo, a pluralidade dos atores sociais e os interesses privados dificultam as políticas públicas a atingirem um desenvolvimento sustentável.

O desenvolvimento sustentável se vincula ao desenvolvimento local através relação ao compromisso com a sustentabilidade da vida humana e da natureza, se importando com a manutenção das gerações futuras. O desenvolvimento sustentável inicia através da mobilização e da participação das forças sociais solidárias, quando a sociedade se transforma no próprio sujeito do desenvolvimento local. (MORAES, 2003).

Sendo assim, segundo Canepa (2007), o desenvolvimento sustentável se caracteriza por um processo de mudanças, no qual são compatibilizados “*a exploração de recursos, o gerenciamento de investimento tecnológicos e as mudanças institucionais com o presente e o futuro.*” (CANEPA, 2007).

2.2 Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS

Os objetivos de desenvolvimento sustentável são resultantes de muitos estudos, experiências, debates e ações globais.

De acordo com Carvalho e Barcellos (2014), dado o fim da Guerra Fria, quando agências oficiais de assistência ao desenvolvimento tiveram redução no orçamento, diversos países que careciam de cooperação e assistência sofreram com o corte dos recursos. Com isso, a ONU e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) buscaram promover metas de bem-estar econômico, desenvolvimento social e sustentabilidade.

Em setembro de 2000, 189 nações se comprometeram a combater a extrema pobreza e outros diversos problemas sociais. De acordo com a Estratégia ODS (2019), este compromisso entre as nações gerou os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), com 8 finalidades a serem alcançadas até 2015, se subdividindo em 21 metas e 60 indicadores.

Os ODM obtiveram resultados bem-sucedidos em relação ao combate à pobreza, dado o ponto de vista político, porém grande parte dos objetivos não foram alcançados devido à grande diversidade socioeconômica e de diferentes contextos. Como forma de implementar e atualizar os ODM, foram criados os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

Os ODS foram negociados em agosto de 2015 e adotado em setembro, através da Cúpula das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável. De acordo com o portal Itamaraty (2019) os ODS devem orientar as políticas nacionais e as atividades de cooperação internacional nos próximos 15 anos de sua implementação. O Brasil esteve presente nas sessões de negociações intergovernamentais, acordando aos 17 novos objetivos e as suas 169 metas a serem atingidas até 2030.

Segundo o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD (2019), os ODS, conhecido também como Objetivos Globais, são um chamado universal para erradicação da pobreza, proteção do planeta e para garantia da paz e prosperidade. Todos os 17 objetivos foram constituídos através do sucesso dos ODM, com novos temas como: mudança global do clima, desigualdade econômica, inovação, consumo sustentável, paz e justiça, e outros. E como demonstra o PNUD (2019), todos estes objetivos são interconectados, o que remete a um maior sucesso de combate a temas que são associados a outros objetivos.

Os ODS são uma agenda inclusiva que objetivam melhorar a qualidade de vida, de forma sustentável para a geração atual e para as gerações futuras. São contidas orientações claras e metas para todos os países adotarem em acordo visando suas prioridades e desafios

ambientais. Ele une a população para gerar mudanças positivas para as pessoas e para o planeta. (PNUD, 2019).

Estes são os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável a serem alcançados até 2030, bem como suas principais metas e objetivos:



Figura 1: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
Fonte: Estratégias ODS (2019)

1. Erradicação da pobreza

De acordo com as Estratégias ODS (2019) o ODS 1 se trata da erradicação da pobreza, na qual é entendida pelo Brasil como assunto principal para toda a estratégia de desenvolvimento sustentável. Possui como objetivo erradicar a pobreza extrema até em 2030, alcançando todas as pessoas em todos os lugares; aqueles que atualmente vivem com menos de US\$ 1,25 por dia.

O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD (2019) afirma que erradicar a pobreza em todas as duas formas continua sendo o principal desafio que a humanidade encara. Mesmo com uma grande redução no número de pessoas vivendo na extrema pobreza, muitos ainda sofrem para suprir suas necessidades básicas de sobrevivência. De 1990 até 2015 o número de pessoas na pobreza extrema caiu pela metade, sendo de 1.9 bilhão para 836 milhões.

Como demonstrado, mais de 800 milhões de pessoas vivem na pobreza extrema e não possuem acesso à alimentação, água potável e saneamento básico adequado. O progresso é desigual ao crescimento econômico; “mulheres estão mais sujeitas a viverem na pobreza do

que os homens, devido à falta de acesso a trabalhos remunerados, educação e prosperidade”. (PNUD, 2019).

O PNUD coloca o Brasil como referência mundial pelo desempenho da erradicação da pobreza na última década, demonstrando que a proporção de pessoas na pobreza extrema passou de 25,5% para 3,5% em 2012. Programas como Bolsa Família e Brasil sem misérias colaboraram significativamente para esse alcance. (Estratégias ODS, 2019).

O ODS 1 envolve comprometer e responsabilidades em focar nos mais vulneráveis, aumentar o acesso básico a serviços e apoiar comunidades afetadas por conflitos e desastres relacionados ao clima. (PNUD, 2019).

2. Fome zero e Agricultura Sustentável

Como forma complementar ao ODS1, a fome é um dos aspectos que estão associados à pobreza. De acordo com as Estratégias ODS (2019), o ODS2 tem como objetivo *“acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes para todo o ano”* até 2030.

O PNUD (2019) demonstra que a fome extrema e a má nutrição se constituem como limitação para o desenvolvimento em diversos países. De acordo com o PNUD, em 2014, 759 milhões de pessoas sofreram com a má nutrição consequente à degradação ambiental, secas e perda da biodiversidade. Cerca de 90 milhões de crianças com menos de 5 anos de idade estão abaixo do peso.

Este ODS também engloba questões voltadas a saúde, como a desnutrição de crianças e da população em geral; para a produção de alimentos sustentáveis, como garantir sistemas de produção sustentáveis de alimentos e práticas agrícolas resilientes; e para a economia, corrigindo e prevenindo as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, bem como a adequação dos mercados de commodities. (ESTRATÉGIAS ODS, 2019).

Acabar com a fome e garantir uma agricultura sustentável depende da formulação de indicadores eficientes que objetivam o alcance dos resultados, que verifique e monitore avanços agrícolas sustentáveis e que garanta esforços para preservar a biodiversidade. Além disso, o ODS 2 objetiva ampliar a produtividade e renda dos pequenos produtores agrícolas, indígenas, pescadores e pastores, e principalmente às mulheres, tencionando impactar direto na diminuição da pobreza e promover uma economia mais sustentável. (ESTRATÉGIAS ODS, 2019). O

PNUD (2019) afirma que para isso, é necessário que tenha investimentos em infraestrutura e haja cooperação internacional para sustentar a produção agrícola.

3. Boa saúde e bem-estar

O ODS 3 tem como propósito principal a saúde da população, e de acordo com as Estratégias ODS, possui como metas: “*reduzir a mortalidade materna; colocar um fim nas mortes evitáveis de crianças e bebês; combater doenças como AIDS, tuberculose, malária, hepatite, entre outras; e reduzir um terço das mortes prematura por doenças não transmissíveis.*” (ESTRATÉGIA ODS, 2019).

Este ODS, de acordo com as Estratégias ODS (2019) consiste também no tratamento e prevenção de drogas entorpecentes e de uso nocivo do álcool, visto que são considerados graves diante a saúde público. Dessa forma, é necessário considerar a redução de mortes no trânsito e em estradas.

De acordo com as Estratégias ODS (2019), para garantir boa saúde e bem-estar, o ODS 3 busca garantir acesso universal aos sistemas de saúde e saúde sexual, bem como a prevenção e proteção reprodutiva, envolvendo o planejamento familiar, disponibilizando informação e acesso a educação. As Estratégias ODS demonstram que como forma de controle na área de saúde pública, o ODS 3 possui indicadores consolidados no mundo, efetivados pela Organização Mundial da Saúde (OMS), órgão de responsabilidade das Organizações das Nações Unidas (ONU).

Em âmbito mundial, o ODS 3 tem como desafio fazer com que cada município aperfeiçoe seus processos de registros de dados de saúde, e compreenda suas estatísticas com o intuito de promover melhoramentos no bem-estar e na prevenção de doenças. (ESTRATÉGIA ODS, 2019).

No Brasil, de acordo com a Estratégia ODS, a coleta de informações sobre saúde e o tratamento público possui grande referência e aprimoramento contínuo, por meio do sistema DATASUS – Departamento de informática do Sistema Único de Saúde (SUS). Através do mesmo, é possível averiguar informativos de “*nascimento, mortalidade, registros de incidência de doenças, internações e custos associados.*”

O PNUD (2019) afirma que para alcançar os ODS 3, é necessário “fornecer acesso a medicamentos acessíveis e de qualidades e vacinas para todas e todos, bem como apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinais.

4. Educação de qualidade

Uma educação de qualidade e inclusiva para todas e todos é o objetivo central do ODS 4, e de acordo com o PNUD (2019), a educação é o instrumento mais poderoso e eficaz para alcançar o desenvolvimento sustentável. Tem como meta garantir que meninas e meninos completem gratuitamente as escolas primárias e secundárias de ensino até o ano de 2030, tal como oferecer oportunidades igualitárias e a baixo custo para profissionalização com intuito de reduzir a desigualdade de riqueza e garantir acesso para educação de qualidade.

De acordo com as Estratégias ODS (2019), o ODS 4 prima pelo desenvolvimento das potencialidades dos indivíduos, desde a formação primária até a formação técnica e superior. Desta forma, é necessário que todos tenham compreensões a respeito de: *“direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.”* (ESTRATÉGIA ODS, 2019).

Para que se obtenha uma educação de qualidade, é necessário que haja instalações adequadas para acontecer o processo de aprendizagem e professores com boa formação. Como demonstrado pela Estratégia ODS (2019), *“com recursos humanos motivados e capazes, as escolas poderão transmitir aos seus estudantes os princípios de cidadania global, valorização de diversidades e a educação para o desenvolvimento sustentável.”*

O PNUD (2019) afirma que devido as altas taxas de pobreza, conflitos armados e emergências catastróficas, comprometem o progresso do ODS 4 em algumas regiões em desenvolvimento. Assim como as disparidades entre regiões urbanas e rurais, estas também são tendências preocupantes.

No Brasil, de acordo com o Plano Nacional de Educação, a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios devem atuar de forma integrada através de um regime de colaboração, através de instâncias para estabelecer e negociar a universalização do atendimento de educação.

5. Igualdade de gênero

A igualdade de gênero não é apenas um direito básico, mas é algo essencial para se ter uma aceleração ao desenvolvimento sustentável. E de acordo com PNUD (2019), empoderar mulheres e meninas possui efeito multiplicador e contribui com o crescimento econômico, assim como o desenvolvimento.

Houve progresso desde os anos 2000 até então, mais mulheres estão em escolas e representam 41% dos trabalhadores que recebem salários, comparado a 35% em 1990 (PNUD, 2019).

Dado o exposto, o ODS 5 tem como objetivo ampliar o progresso já feito para garantir o fim da discriminação com mulheres e meninas em todo o mundo. De acordo com PNUD (2019), muitas mulheres sofrem desigualdades no mercado de trabalho, tendo diversos de seus direitos restritos. Como demonstrado pelo PNUD, a *“violência e exploração sexual, a divisão desigual sobre as obrigações domésticas e a discriminação pública continuam como grandes barreiras a serem vencidas.”*

PNUD (2019) afirma que para alcançar o ODS 5, é necessário que se forneça os mesmos direitos e recursos econômicos para as mulheres, assim como o acesso à terra e a propriedade privada. Já a Estratégia ODS (2019) demonstra que para promover a igualdade de gênero, é necessário igualar as oportunidades no mundo do trabalho; ação esta que é em nível local, na qual devem ser ampliadas vagas em creches com a finalidade de possibilitar que mães possam entrar no mercado de trabalho ciente de que seus filhos estão seguros.

6. Água limpa e saneamento

De acordo com PNUD (2019) a escassez de água afeta mais de 40% das pessoas no mundo, um dado alarmante que só crescerá com o aumento da temperatura do planeta devido às alterações do clima. E como demonstra as Estratégias ODS (2019), a existência de água potável e segura para todos é o foco central do ODS 6, assim como a oferta de saneamento e higiene, *“uma vez que a falta destes pode levar à contaminação do solo, de rios, mares e fontes de fontes de água para abastecimento.”* PNUD (2019) afirma que para o ano de 2050, está projetado que 1 em 4 pessoas será afetada pela ausência de água.

O viés social da água é um dos objetivos do ODS 6, na qual é um recurso indispensável a vida e deve-se buscar uma melhoria em sua qualidade, como demonstrado pelas Estratégias ODS. A Estratégia ODS também explicita que para se ter água limpa e saneamento são necessários marcos institucionais que favorecem a participação social, bem como o uso e controle da água, e monitoração da proteção do meio ambiente. Assim como o uso racional pelas indústrias e agricultura, aumentando a eficiência e reduzindo os desperdícios.

O PNUD (2019) afirma que como forma de reduzir a escassez de água, é necessário *“proteger e recuperar ecossistemas que vivem e dependem da água como florestas, montanhas, pântanos e rios.”* Porém é necessário que se fomente uma cooperação internacional e local para

“apoiar o uso correto da água por meio de tratamento adequado, com a colaboração da tecnologia” em países que estão em desenvolvimento. (PNUD, 2019).

Aos municípios compete o monitoramento constante e continuado as situações de saneamento de água, planejando as demandas e retornando ao meio ambiente de forma limpa. Desse modo, é fundamental que os governos locais e prefeitura ampliem sua capacidade de solicitar recursos e de firmar convênios para o setor sanitário, bem como “*promover ações de educação e saúde sobre o uso da água e sobre saneamento, além de fomentar a participação social para o planejamento e implantação de políticas públicas neste setor.*” (ESTRATÉGIA ODS, 2019).

7. Energia acessível e limpa

De acordo com PNUD (2019), uma economia global “*depende de combustíveis fósseis e o aumento das emissões de gás carbônico está criando drásticas mudanças no clima, o que impacta diretamente todos os continentes.*” Desse modo, as Estratégias ODS (2019) demonstra que o ODS 7 objetiva promover o “*acesso às diferentes fontes de energia, principalmente às renováveis, eficientes e não poluentes.*”

Devido a esforços em promover energia limpa, segundo dados de 2011, 20% da energia consumida no planeta originou de fontes renováveis. Porém, 1 em cada 7 pessoas não possui acesso à eletricidade, e como só há aumento na demanda por energia, existe a necessidade de aumentar a produção de energias renováveis. (PNUD, 2019).

Com isso, como demonstrado pelo PNUD (2019), garantir acesso universal à energia e por um preço justo, reflete em investimento em fontes de energia limpa, como solar, eólica e térmica. E como explicitado, “*expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para fornecer energia limpa em todos os países em desenvolvimento*” se constitui o principal objetivo para que o crescimento econômico colabore com o meio ambiente; significa reduzir em 1300 centrais elétricas no planeta.

A energia limpa é uma área de disputa e interesse internacional, como demonstrado pela Estratégia ODS (2019), visto que o uso de fontes de energia renováveis e não poluentes refletem diretamente na economia. Devido ao fato de que este ODS está interligado a diversos níveis de poder, como famílias de campo, municípios urbanos e Estados nacionais.

Aos municípios, cabem a atribuição de informar e conscientizar a população para com o uso racional de energia elétrica. Recomenda-se realizar campanhas, desde educação básica

até pontos de contato com a população com a prefeitura, como o sistema de saúde público. (ESTRATÉGIA ODS, 2019).

8. Trabalho decente e crescimento econômico

O trabalho decente e crescimento econômico tem como objetivo o mundo do trabalho e do desenvolvimento econômico. De acordo com o PNUD (2019), este ODS promove crescimento econômico sustentável e maiores níveis de produção e inovação tecnológica. Além disso, *“promove o empreendedorismo como forma de criar vagas de trabalho e medidas efetivas para erradicar o trabalho escravo, a escravidão e o tráfico de humanos.”* Partindo deste pressuposto, o ODS 8 tem como finalidade *“alcançar o pleno emprego e o trabalho decente para todas as mulheres e homens até 2030”*.

O ODS 8 busca promover políticas que orientem para o desenvolvimento, na qual sejam apoiadas as atividades produtivas e geradores de empregos decentes, assim como o empreendedorismo, valorização pela criatividade e inovação, e incentivos a formalização e crescimento das micro, pequenas e médias empresas, por meio do acesso a serviços financeiros. (ESTRATÉGIA ODS, 2019).

Além disso, o ODS 8, de acordo com a Estratégia ODS (2019), se pauta em preocupações especiais com o trabalho para grupos sociais específicos, como mulheres, pessoas com deficiências e para jovens.

Como forma de promover a cultura e a geração de empregos, o ODS 8 incentiva o turismo sustentável, que contribui para com o respeito aos direitos trabalhistas, e inclusive de migrantes.

9. Indústria, inovação e infraestrutura

Para que se possa promover a indústria, inovação e infraestrutura, o ODS 9 trata especificamente da geração de valor, e a infraestrutura é a questão básica de suporte, como demonstrado pelo Estratégia ODS (2019). Ainda de acordo com a Estratégia ODS (2019), este ODS objetiva *“desde a construção e manutenção de portos, aeroportos, ferrovias, terminais para escoamento da produção, até parques de inovação, passando por atendimento de redes de telecomunicações.”*

Investir em infraestrutura e inovação são geradores fundamentais para o crescimento econômico e para o desenvolvimento, como afirma o PNUD (2019). Com o aumento da

população vivendo em cidades, aumentou a demanda por transportes e energias renováveis, “*assim como o crescimento de novas indústrias e tecnologia de comunicação e informação*”. (PNUD, 2019).

Assim sendo, o progresso tecnológico é a solução para desafios econômicos e ambientais, como também pode ser gerador de empregos e promover eficiência energética. Portanto, promover indústrias sustentáveis, bem como investir em pesquisas científicas e inovação são meios fundamentais de colaborar para o desenvolvimento sustentável. (PNUD, 2019).

10. Redução das desigualdades

De acordo com a Estratégia ODS (2019), o ODS 10 trata da redução da desigualdade entre e dentro dos países. Este ODS objetiva “*assegurar a renda às populações mais pobres, promover a inclusão social e política e adotar políticas de proteção salarial.*”

Como forma de alcançar estes objetivos, é necessário criar medidas institucionais como eliminar lei discriminatórias e promover lei adequadas a redução da desigualdade. Além disso, tem como meta promover fiscalização e regulamentar mercados financeiros de forma que não concentrem renda, bem como dar tratamento justo a migrantes. (ESTRETÉGIA ODS, 2019).

Segundo o PNUD (2019), estudos demonstram que a renda e a desigualdade continuam aumentando; “*com os mesmos ricos ganhando até 40% da renda total global*”. Em países que estão em desenvolvimento, a desigualdade aumentou para mais de 111% levando em consideração o aumento populacional. (PNUD, 2019).

Devido ao aumento discrepante das desigualdades de renda, é necessário que haja uma adoção de políticas para “*empoderar a camada mais afetada, e promover a inclusão econômica de todas e todos, independente de sexo, religião e etnia.*” (PNUD, 2019).

11. Cidades e comunidades sustentáveis

O ODS 11, mais conhecido como ODS das cidades, tem como objetivo principal promover cidades mais inclusivas, seguras, sustentáveis e resistentes a desastres naturais ou eventos incomuns. Para tal, se faz necessário focar na urbanização das favelas. (ESTRATÉGIA ODS, 2019).

De acordo com PNUD (2019), a pobreza extrema se concentra em sua maioria em espaços urbanos, e governos locais e nacionais possuem dificuldades em acomodar a população

crecente nestas áreas. O PNUD afirma que para tornar as cidades mais seguras e sustentáveis que dizer proporcionar o acesso às moradias adequadas e com preços acessíveis, bem como melhorar a qualidade de áreas que estejam degradadas, como principalmente as favelas.

Com o aumento crescente das cidades no mundo em desenvolvimento, e devido ao aumento da migração rural para as áreas urbanas, houve uma grande expansão das cidades, e como demonstra o PNUD (2019): *“em 1990, havia dez megacidades com mais de 10 milhões de habitantes ou mais. Em 2014, já havia 28 megacidades, que abrigavam mais de 453 milhões de pessoas”*. O PNUD (2019) afirma que *“o desenvolvimento sustentável não pode ser alcançado sem uma transformação significativa na forma de construir e gerenciar espaços urbanos.”*

Segundo a Estratégia ODS (2019), o ODS das cidades também tem como foco a mobilidade urbana como forma do indivíduo exercer a sua cidadania, e para isso, objetiva melhorar a oferta de serviços de transportes, bem como o atendimento para todas as pessoas e grupos, assegurando a inclusão de vulneráveis, mulheres, pessoas com deficiência e idosos.

O ODS 11, como demonstrado pela Estratégia ODS (2019), também objetiva a preservação cultural, o fortalecimento de espaços de participação social inclusiva, a redução do número de mortes causadas por catástrofes e prejuízos, e a redução dos impactos ambientais causados pela vida e pela produção econômica das cidades.

12. Consumo e produção responsável

O consumo e produção responsável tem como objetivo promover a produção e o consumo sustentável através de ações globais e locais. De acordo com a Estratégia ODS (2012) é necessário estimular o uso eficiente de recursos naturais, reduzir o desperdício de alimentos e manejar os resíduos químicos de modo responsável para obter o alcance do ODS 12.

Atualmente, como demonstrado pelo PNUD (2019), a agricultura é o setor da economia que mais utiliza água do planeta, na qual são consumidos 70% de toda água potável. Desse modo, é essencial mudar o modo de produção e consumo de bens e recursos mundialmente.

Com isto, como exemplifica a Estratégia ODS (2019), o ODS 12 inclui cuidados especiais com resíduos sólidos e a redução de emissão de poluentes, bem como promover práticas de realizações de compras públicas sustentáveis para empresas e para a gestão do Estado, com intuito de incentivar a reciclagem e reduzir os desperdícios.

Aos governos locais brasileiros, cabem engajamentos formalmente articulados com a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P). De acordo com a Estratégia ODS, apenas 70 municípios aderiram às práticas deste programa.

O A3P é um programa elaborado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) que tem como objetivo “*estimular os órgãos públicos do país a implementarem práticas de sustentabilidade*”, e ao adotar este programa os municípios demonstram uma “*preocupação do órgão em obter eficiência na atividade pública enquanto promove a preservação do meio ambiente*”, como também protege a natureza e reduz seus gastos. (MMA, 2019).

13. Ação contra a mudança global do clima

O ODS de ações contra as mudanças globais climáticas se relaciona com o ODS 11 ao conceder importâncias “*à resiliência e a capacidade de agrupamentos humanos frente aos riscos associados ao clima e às catástrofes naturais.*” (ESTRATÉGIA ODS, 2019). Contudo, ainda de acordo com a Estratégia ODS, o objetivo central do ODS 13 pretende combater as mudanças climáticas e os seus impactos, na qual demandará “*investimentos em conscientização, sensibilização, formação e educação.*”

As consequências das mudanças climáticas afetam todos os países mundialmente. Assim como demonstrado pelo PNUD (2019), a emissão de gases de efeito estufa são crescentes e estão 50% maiores do que na década de 90, causando mudanças a longo prazo no clima do planeta e possíveis consequências irreversíveis.

O PNUD (2019) afirma que a perda anual resultante de catástrofes como terremotos, tsunamis, ciclones e alagamentos afere centenas de bilhões de dólares, resultando no investimento anual de 6 bilhões de dólares destinados apenas ao gerenciamento de risco de desastres. Este ODS, conforme o PNUD, objetiva mobilizar 100 bilhões de dólares por ano até 2020 na intenção de responder as necessidades de países em desenvolvimento e colaborar na redução dos desastres relacionados às mudanças climáticas globais.

Ajudar regiões vulneráveis e países menos desenvolvidos a se ambientarem às mudanças climáticas deve ser um compromisso essencial para integrar políticas de redução de desastres através de estratégias nacionais. (PNUD, 2019). Aos governos locais, cabe atentar ao Plano Nacional sobre Mudanças Climáticas – (PNMC), e promover reflexões em diversos âmbitos como escolas, postos de saúde, setor produtivo, meio acadêmico e sociedade civil organizada, no intuito de promover políticas, planos e programas de ações relacionadas às mudanças climáticas. (ESTRATÉGIA ODS, 2019).

14. Vida na água

De acordo com a Estratégia ODS (2019), o ODS 14 tem como objetivos principais a conservação dos recursos marinhos, bem como a redução da poluição e o enfrentamento da acidificação dos mares. A pesca também se torna um fator importante, na qual deve ser regulada com intuito de restaurar a população de peixes para maximizar os rendimentos e a sustentabilidade. Com isso, o acesso ao mar deve ser preservado, assim como os recursos naturais e os mercados ao pescador artesanal. (ESTRATÉGIA ODS, 2019).

Segundo o PNUD (2019), os oceanos do planeta, suas temperaturas e as vidas marinhas são responsáveis por garantir a existência na Terra, a tornando habitável. Por isso, gerenciar esses recursos é essencial para a humanidade equilibrar as mudanças climáticas do planeta.

O PNUD (2019) também demonstra que os oceanos absorvem cerca de 30% do dióxido de carbono produzido pelos humanos e, atualmente, desde a revolução industrial, houve um aumento de 26% na acidificação dos mares. Os níveis de poluição marinha estão gerando grandes preocupações “*com aproximadamente 13 mil unidades de lixo plástico encontradas em cada quilômetro quadrado do oceano*”. (PNUD, 2019).

O ODS de vida na água, de acordo com o PNUD (2019) garante um gerenciamento sustentável a proteção dos ecossistemas marinhos e costeiros, e para isto, torna-se necessário “*intensificar a conservação e o uso dos recursos marítimos por meio de leis internacionais*” para reduzir os danos e os desafios de se ter oceanos limpos e sustentáveis.

15. Vida terrestre

Como objetivo principal, este ODS busca a preservação dos ecossistemas terrestres, das florestas e da biodiversidade, e como demonstra a Estratégia ODS (2019) a atenção do ODS 15 vida terrestre não é somente para com a preservação e conservação daquilo que já existe, mas também com a reversão dos danos causados ao ambiente.

Um dos objetivos do ODS 15 é impedir o desmatamento, e segundo a Estratégia ODS (2019) o Brasil está grandemente envolvido devido extensão da Mata Atlântica e da Floresta Amazônica. Conseqüentemente, ainda de acordo com a Estratégia ODS, áreas desmatadas passam por processos de desertificação que devem ser combatidos, tornando mais um objetivo do ODS 15.

Assim como a vida humana depende dos oceanos, a terra também garante subsistência aos seres vivos. De acordo com o PNUD (2019), a vida vegetal equivale a 80% da dieta humana e a agricultura é tida como um dos fatores mais importantes de fonte econômica e de

desenvolvimento. O PNUD afirma também que as florestas ocupam 30% do território do planeta e gera ambientes vitais para diversas espécies, assim como importantes fontes de água e ar limpos.

As secas e desertificações aumentam consideravelmente a cada ano, com perda de 12 milhões de hectares que atingem diretamente comunidades mais pobres de todo o planeta, acarretando a extinção de 8% de animais conhecidos das mais de 8300 espécies, e em 22% de animais em risco de extinção. (PNUD, 2019).

A Estratégia ODS (2019) afirma que a preservação da biodiversidade e de espécies ameaçadas são alvos do ODS 15, como também acabar com caças ilegais e com o tráfico de espécies da fauna e flora. Tais valores que são submetidos a biodiversidade e ao ecossistema são integrados aos processos de desenvolvimento e de redução da pobreza. (ESTRATÉGIA ODS, 2019).

Portanto, o ODS 15 busca por meio de seus objetivos “*conservar e restaurar o uso do ecossistema terrestre, como das florestas, pântanos, zonas secas e montanhas até 2020.*” Ambientes naturais e a biodiversidade são patrimônios comuns e precisam de ações urgentes. (PNUD, 2019).

Aos governos locais, cabem as prefeituras adotarem ao Plano de Implementação da Política Nacional de Biodiversidade – (PAN-BIO), que de acordo com a Estratégia ODS (2019) os municípios devem incluir em seu Plano Plurianual (PPA) o “*apoio a projetos que utilizem a biodiversidade de forma sustentável, contemplando formação de pessoal, o fortalecimento de instituições de pesquisa e apoio às pequenas e médias empresas.*” (ESTRATÉGIA, ODS, 2019)

De acordo com a Estratégia ODS (2019) os municípios podem adotar ao programa TEEB Regional – Local (Economia dos Ecossistemas e da Biodiversidade; sigla TEEB em inglês) para fomentar práticas concretas de implementação em níveis locais e regionais, com o intuito de “*promover a integração dos serviços ecossistêmicos nos processos de tomada de decisão em políticas públicas e na atuação empresarial*”, na qual se objetava a conservação da biodiversidade e do desenvolvimento sustentável. Este projeto pode disponibilizar modelos para a integração do valor a biodiversidade e dos ecossistemas nos processos de planejamento e tomada de decisões de políticas públicas, assim como fortalecer os diálogos entre os atores públicos e privados. (MMA, 2019).

16. Paz, justiça e instituições eficazes

Para alcançar o desenvolvimento sustentável é necessário haver paz, estabilidade, garantia dos direitos humanos e governança efetiva baseada no estado de direito. Em algumas regiões do planeta é possível viver em paz, com segurança, prosperidade, de forma sustentável, porém em outras existem ciclos de conflitos e violência constantes. (PNUD, 2019).

De acordo com a Estratégia ODS (2019), o ODS 16 tem como objetivo o acesso à justiça, a segurança pública e o desenvolvimento de uma sociedade mais pacífica. Portanto, são tratadas questões como a “*redução de mortes por violência, tráficos de drogas, torturas contra crianças, [...] e crimes internacionais com tráfico de armas, corrupção e a promoção de um Estado de direito em que todos possam ter o direito a se defender*”. (ESTRATÉGIA ODS, 2019).

O PNUD (2019) afirma que a violência armada e a falta de segurança possuem impactos destrutivos ao desenvolvimento dos países, o que afeta diretamente no crescimento econômico e em sofrimento para a população. O PNUD ainda demonstra que a violência sexual, crimes, a exploração e a tortura são atitudes encontradas em regiões que não possuem um estado de direito estabelecidos, e os países devem mediar e proteger aqueles que estão em maiores riscos.

A participação social nas instituições de poderes amparadas por acesso público a informação também são questões tratadas pelo ODS 16 resultante da sua representação e governança. (ESTRATÉGIA ODS, 2019).

Este ODS, de acordo com o PNUD (2019) busca reduzir todas as formas de violência e se articular com governos e comunidades na intenção de alcançar soluções duráveis para os conflitos e a falta de segurança. PNUD ainda afirma que para fortalecer o estado de direito e a promoção dos direitos humanos “*é essencial reduzir o tráfico de armas ilícitas e fortalecer a participação de países em desenvolvimento em instituições de governança global.*” (PNUD, 2019).

Aos governos locais referentes a segurança pública, confere aos municípios a defesa de direitos humanos e não o papel de polícia, além de promover conscientização e prevenção através de campanhas, e combater drogas nas escolas. Assim como reforçar o trabalho com iluminação pública e oferecer serviços de atendimentos de saúde para aqueles que forem vítimas de violências. (ESTRATÉGIA ODS, 2019).

17. Parcerias e meios de implementação

O ODS 17 parcerias e meios de implementação é o ODS que mais possui metas e objetivos ao abordar diferentes assuntos associados ao desenvolvimento sustentável. Entre seus objetivos estão as “finanças, tecnologia, capacitação, comércio, coerência de políticas e de instituições, parcerias multisetoriais, dados, monitoramento e prestação de contas”. (ESTRATÉGIA ODS, 2019).

O alcance de todos ODS só será possível com uma grande parceria global renovada. E de acordo com o PNUD (2019) houve um aumento de 66% na assistência oficial ao desenvolvimento de países desenvolvidos entre 2000 e 2014, porém ainda continuam ocorrendo crises humanitárias causadas por conflitos e/ou desastres naturais, gerando demandas por recursos e auxílios financeiros. (PNUD, 2019).

Este ODS, como demonstrado pela Estratégia ODS (2019), objetiva ações internacionais de auxílio aos países em desenvolvimento, na qual possam ser ampliadas as possibilidades de investimentos e transferências de tecnológicas, assim como comércio multilateral. Dessa forma, sob responsabilidade dos meios de implantação para todo o conjunto dos ODS, como “*assistência técnica, recursos financeiros, descentralização de conhecimentos e fortalecimentos de capacidades institucionais.*” (ESTRATÉGIA ODS, 2019).

O PNUD (2019) afirma que o mundo está mais interconectado atualmente, e ainda demonstra que:

[...] “melhorar o acesso à tecnologia e conhecimento é uma importante maneira de compartilhar ideias e promover a inovação. Políticas coordenadas para ajudar países em desenvolvimento a gerenciarem seus débitos, assim como promover investimentos para os menos desenvolvidos, são vitais para o alcance do desenvolvimento e crescimento sustentável. (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, 2019).

De acordo com a Estratégia ODS (2019), o ODS 17 objetiva também o aumentar a estabilidade macroeconômica global a partir de coordenação de políticas. Assim como demonstrado pelo PNUD (2019) o ODS 17 busca promover o comércio internacional e ajudar países em desenvolvimento a aumentarem as exportações com o intuito de alcançar um sistema universal de comércio justo e aberto para todos.

Por fim, segundo a Estratégia ODS (2019) o ODS 17 apresenta necessidades de ampliar as disponibilidades de informações desassociadas por “*renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica*” para controlar e planejar ações que concretizem todos os 17 ODS.

2.3 Desenvolvimento Local

Em meados da década de 1940, após a Segunda Guerra Mundial, foi-se necessário imaginar um desenvolvimento generalizado para todos os países; um desenvolvimento que tivesse como modelo as nações que apresentassem altos índices de produção industrial. (ULTRAMARI, DUARTE 2012)

Como forma de medir o desenvolvimento, os indicadores eram apenas de caráter econômico, limitando o ideal de desenvolvimento para o capital. De acordo com Ultramari e Duarte (2012), em 1948 surgiu a CEPAL (Comissão Econômica para a América Latina e Caribe), com o intuito de promover o desenvolvimento e reforçar a relação dos países da região, trazendo uma crítica para o tipo de desenvolvimento dos países menos desenvolvidos.

A CEPAL, uma das cinco comissões econômicas das Nações Unidas (ONU), considerada como uma “escola de pensamento” trouxe uma visão oposta ao modelo econômico norte-americano, o qual era difundido na época para os países independente de suas concepções históricas, econômicas, sociais e culturais. De forma peculiar, a CEPAL defendeu a base para o desenvolvimento sustentável, priorizando as potencialidades de cada região, levando em consideração suas limitações e especificidades de cada país no intuito de obter melhores condições sociais e econômicas (ULTRAMARI, DUARTE 2012).

Por meio da união e mobilização de agentes públicos e privados na América Latina emergiu iniciativas de desenvolvimento econômico local, fazendo com que problemas regionais, antes analisados em escala nacional, fossem discutidos e resolvidos em escala local, visando desenvolver políticas locais sem necessariamente incluir o território nacional. Os principais atores responsáveis pela formulação e implementação dessas políticas locais não seriam mais responsabilidade do governo federal e sim, dos administradores públicos estaduais, municipais e dos empresários locais (FERREIRA, 2012).

Para Buarque (1999) desenvolvimento local é “*processo endógeno registrado em pequenas unidades territoriais e agrupamentos humanos capaz de promover o dinamismo econômico e a melhoria da qualidade de vida da população*” gerando transformações econômicas e sociais com o envolvimento das capacidades e potencialidades locais. O conceito de desenvolvimento regional é alinhado ao de desenvolvimento local, pois este está envolvido em uma realidade mais ampla e complexa, em um cenário de integração econômica regional e nacional (BUARQUE, 1999).

“O espaço local, no Brasil, é entendido como sendo o município, unidade básica de organização social, mas é também a região em que se vive. Já o poder local, refere-se à criação de uma capacidade de autotransformação

econômica e social no município ou na região. Referido como local *authority*, o poder local está no centro do conjunto de transformações que envolvem a descentralização, a desburocratização e a participação, bem como as chamadas novas tecnologias urbanas” (FILIPPIM; ROSSETTO; HERMES, 2005 p. 5).

A participação dos atores sociais, sejam públicos e privados, é importante nesse processo de desenvolvimento e na elaboração e planejamento de estratégias que objetivam o bem-estar social. Segundo Filippim, Rossetto e Hermes (2005) o desenvolvimento local deve ser promovido tanto pelo público quanto pelas organizações privadas, atuando de forma conjunta no planejamento estratégico.

De acordo com Zambanini (2014) existem dois fatores importantes para se ter o alcance do desenvolvimento local, i) a necessidade da confiança e cooperação entre os atores envolvidos, e ii) a necessidade de o território possuir configuração em rede, na qual os atores sociais sejam participantes das tomadas de decisões referentes ao interesse coletivo.

Outro fator que contribuiu para a mobilização dos atores foi o esgotamento da crença nos mecanismos puramente econômicos no combate às desigualdades regionais. Era necessário incluir também questões referentes aos aspectos institucionais, como cultura, associativismo, tradição e hábitos de cada localidade (FERREIRA 2012). Dowbor também diz que o poder local não pode sofrer com decisões limitadas, pois trata-se de um eixo estratégico de transformação que envolve não só o desenvolvimento econômico, mas o ambiental, cultural e social.

Para Buarque (1999) o desenvolvimento local sempre requer mobilizações e iniciativas dos atores locais em torno dos projetos coletivos, uma vez que as decisões externas influenciam na reestruturação socioeconômica das localidades. Ele afirma que as experiências de sucesso provêm de um cenário político e social favorável, com convergência entre os atores sociais do município ou comunidade em torno de prioridades e orientações básicas de desenvolvimento.

“Esse modelo de gestão abre espaço para que os administradores municipais, as organizações comunitárias e outros atores do poder local passem a buscar as formas práticas mais adequadas para responder às suas necessidades, sem medo de inovar, de organizar parcerias e de mexer nas hierarquias tradicionais de decisão” (FILIPPIM; ROSSETTO; HERMES, 2005 p.5).

Entre as novas formas práticas que podem responder às demandas regionais, há a formação de relações intergovernamentais, que são tencionadas pelas desigualdades sociais, somadas as diferentes capacidades econômicas, tributárias e administrativas dos municípios (LOSADA, 2012).

2.4 Relações Intergovernamentais

De acordo com Losada (2012), as relações dentro do Estado brasileiro têm sido alteradas nos últimos anos, principalmente nas relações intergovernamentais e do poder público com a sociedade, devido à descentralização político-administrativa e fiscal do País garantida na Constituição de 88. Essa descentralização permitiu também maior autonomia aos governos municipais, favorecendo um ciclo de inovações na elaboração de políticas públicas locais. Costa, Araújo e Mendes (2010) justificam essa reestruturação do Estado afirmando ser uma alternativa para o quadro político e econômico do Brasil, que buscava a excelência e a eficiência da máquina pública com os recursos disponíveis, porém estes eram insuficientes para atendimento das demandas.

Essas mudanças são características do federalismo, conceituado como uma forma de organização territorial do Estado que define como as partes da nação devem se relacionar entre si, ou seja, os governos subnacionais possuem autonomia, e pode haver compartilhamento da legitimidade e do processo decisório entre os entes federativos (IPEA, 2010). Esse federalismo surgiu devido às heterogeneidades existentes em determinada nação, como a diversidade territorial, existência de diversos grupos étnicos, desigualdades regionais de caráter cultural, socioeconômico e político, e as diferenças na formação das sociedades locais (BURGESS, 1993 apud IPEA 2010).

No cenário federalista brasileiro, houve a substituição de um modelo intervencionista de Estado por funções orientadoras e regulatórias, surgindo assim um novo espaço de atuação para as instâncias subnacionais de governo. Tais modificações alteraram as relações intergovernamentais, e com as disputas entre as esferas de governo houve uma elevação na fragmentação socio territorial (COSTA; ARAUJO; MENDES 2010).

Para administrar a heterogeneidade e unir a diversidade do país, tem-se de trabalhar com os mecanismos de coordenação e cooperação federativa, visando garantir a independência entre os governos. Uma das perspectivas dessa cooperação é a cooperação entre territórios, envolvendo formas de associativismo e consorciamento que se dão através de entidades territoriais, formais ou informais, que unem em uma estrutura vertical ou horizontal mais de um nível de governo (IPEA, 2010).

“Como exemplos, poderiam ser citados os arranjos montados em áreas de forte conurbação ou metropolitização, em que são constituídas fortes externalidades negativas em uma grande área contígua. Também pode se verificar o uso desse instrumento em políticas de infraestrutura de maior envergadura, que atingem mais de uma circunscrição político-administrativa,

como transporte intermunicipal ou saneamento básico” (IPEA, 2010 p. 179).

Jordão (2011) diz que essas relações intergovernamentais no Brasil podem ser entendidas como o método que garante à população a oferta de direitos básicos, como saúde, educação e habitação, pois a maioria dos municípios não se tornou independente no que diz respeito à questão tributária e com isso dependem de recursos estaduais e federais.

Dessa maneira, as políticas públicas podem apresentar melhores resultados com as ações intergovernamentais no âmbito territorial, permitindo assim ganhos de escala, a racionalização na utilização de recursos públicos e os fortalecimentos dos entes federados na realização de suas obrigações. Com isso, o surgimento de novos instrumentos de cooperação federativa e de gestão intergovernamental, é considerada uma estratégia fundamental frente a escassez de recursos financeiros, às diferenças regionais na capacidade gerencial e fiscal dos estados e municípios. (LOSADA, 2012).

2.5 Associações de Municípios

Kuznets (1995) traz a ideia de interesse e interdependência e utiliza o Estado Nação como unidade de análise, pois para ele, o estado constituído formalmente é promotor de desenvolvimento.

De acordo com Kuznets (1995), a conjunção de estado e nação é a conexão entre as características que as localidades possuem. Kuznets também demonstra os elementos que devem ser analisados para discutir a questão do desenvolvimento, sendo eles: tamanho; população; estrutura econômica (forma como a riqueza está distribuída e como a pirâmide econômica se constitui); aspirações econômicas (como a economia de uma localidade acontece); e organização política. Todos estes aspectos se relacionam em um conjunto de interesses e interdependência, e para Kuznets, a ligação entre estado e nação é a ligação entre as características que as localidades possuem.

Para Kuznets (1995), a interdependência está relacionada com acessibilidade; questões geográficas e regiões que de certa forma facilitam ou complicam a relação de interdependência. O interesse se dá quando duas regiões se relacionam, no qual um possui interesse exploratório e outro interesse de operação, ou seja, uma relação de exploração no sentido de potencialidade, econômico, social e mão de obra. As formas como vão se dar a relação dessas regiões vai depender da interdependência.

A descentralização da Administração Pública Brasileira ampliou a autonomia dos municípios referente aos seus objetivos, realidades e formas de arrecadar impostos, trazendo

também mais obrigações que eram do estado e da União. Esse fato gerou grandes diferenças entre os municípios de grande porte (maior população, arrecadação de recursos elevada) e os de pequeno porte (menor número de habitantes, baixa arrecadação de recursos) que são dependentes de repasses da União para solucionar suas demandas. Com isso, diversos municípios pequenos com características semelhantes se organizaram para conseguir mais recursos nos níveis superiores de governo, fazendo com que as associações fossem valorizadas como espaço para discussão dessas questões (CORADELI, 2011).

A Constituição Federal de 88 define, na Lei No 10.406, de 10 de janeiro de 2002, em seu artigo 53, associação como “[...] *união de pessoas que se organizem para fins não econômicos*”. Além disso, estabelece o formato do estatuto, os direitos dos associados e questões referentes à assembleia geral. Abrucio, Filippim e Diegues (2013) afirmam que estudos têm destacado a necessidade de elaborar parcerias e coordenação entre os níveis de governo a fim de resolver demandas de ação coletiva e problemas das políticas públicas. De acordo com os mesmos autores, duas soluções intergovernamentais têm se destacado no Brasil: os sistemas de políticas públicas e as formas de associativismo territorial.

Por meio das cooperações intermunicipais, os municípios conseguem se desenvolver com maximização de recursos financeiros nos campos da administração, do suporte técnico, de capacitação dos servidores, e tem facilidade na prestação de serviços direto a sociedade, como educação, saneamento básico, saúde, transportes, assistência social, habitação e cultura, além de poder ampliar programas em conjunto com outros municípios nas áreas de meio ambiente, desenvolvimento urbano, criação de empregos e amparo à infância (RODRIGUES, 2011).

Niero (2011) afirma que os acordos de cooperação intermunicipais dependem da superação de barreiras para alcançar seus objetivos e benefícios, associados à conciliação de interesses de diversos agentes, questões pessoais, políticas e contextuais. Outro fator que o autor expõe para o desenvolvimento das cooperações é a indução por parte das instâncias superiores (governos federais e estaduais) para que os municípios cooperarem entre si.

Para Rodrigues (2011), há limites na cooperação intermunicipal uma vez que essa formação é incipiente no Brasil e questões como, a falta de estabilidade nos laços de reciprocidade e pouco conhecimento de gestores responsáveis locais pelas práticas de cooperação, faz com que gere incertezas na estrutura. Para obter sucesso nas ações da cooperação, é necessário que os municípios tenham capacidade de estabelecer acordos com os níveis de governos superiores.

Matos e Dias (2012) classificam as associações como redes de cooperação formadas pelos municípios que permite gerir as políticas públicas com novos métodos a partir da

ampliação de serviços, flexibilização da contratação de pessoal, colaboração técnica e realização conjunta de obras, serviços e atividades temporárias ou permanentes. Ainda,

“[...] elas surgem como uma estrutura capaz de demandar mais eficientemente os recursos, bem como possibilitar a ampliação da capacidade política dos municípios a eles vinculados. O fato de se constituírem em unidades territoriais de gestão facilita a articulação intermunicipal, pois os municípios transferem a um órgão de governança somente uma parte de sua autonomia, permitindo a gestão de um recurso que não lhes é exclusivo, mas compartilhado por uma comunidade mais ampla, que de outra forma poderia ser prejudicada pela inexistência de um órgão com uma perspectiva mais ampla” (MATOS; DIAS, 2012, p. 1247).

3 METODOLOGIA

O presente estudo se caracteriza como uma pesquisa qualitativa de natureza explicativa, exploratória e descritiva, pois para além das concepções a respeito de desenvolvimento local e do papel das associações de municípios, serão levantadas questões baseadas nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS referentes as ações das associações. Pretende-se analisar as influências dos arranjos colaborativos intergovernamentais na promoção dos ODS a partir das concepções de progresso social e crescimento.

A pesquisa exploratória, de acordo com Vergara (1998) *“é realizada em área na qual há pouco conhecimento acumulado e sistematizado por sua natureza de sondagem, não comporta hipóteses que, todavia, poderão surgir durante ou ao final da pesquisa”* (p. 45).

As pesquisas exploratórias proporcionam contato direto com o problema, e de acordo com Gil (2010, p 27):

“As pesquisas exploratórias têm como propósito proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses. Seu planejamento tende a ser bastante flexível, pois interessa considerar os mais variados aspectos relativos ao fato ou fenômeno estudado. Pode-se afirmar que a maioria das pesquisas realizadas com propósitos acadêmicos, pelo menos num primeiro momento, assume o caráter de pesquisa exploratória, pois neste momento é pouco provável que o pesquisador tenha uma definição clara do que irá investigar.” (GIL, 2010, p. 27).

Adota-se os conceitos exploratórios na elaboração da pesquisa por objetivar um maior conhecimento a respeito do tema escolhido, na qual será possível torná-lo mais simples e claro para que todos tenham facilidade de compreensão quando ao acesso.

Como pesquisa descritiva, Vergara (1998, p.45) define da seguinte maneira:

“A pesquisa descritiva expõe características de determinada população ou de determinado fenômeno. Pode também estabelecer correlações entre variáveis e definir sua natureza. Não tem compromisso de explicar os fenômenos que descreve, embora sirva de base para tal explicação.” (VERGARA, 1998, p.45).

Foi utilizado os conceitos descritivos por objetivar descrever o papel das associações de municípios para o alcance dos ODS e desenvolvimento local, com o intuito de promover uma melhoria quanto aos processos decisórios dos gestores concernentes ao desenvolvimento através da coleta de dados padronizados.

De acordo com Gil (2010) as pesquisas descritivas, juntamente com as exploratórias, realizam pesquisas sociais preocupados com a atuação prática.

O estudo também é considerado como uma pesquisa qualitativa porque faz relação entre o indivíduo e o mundo real, e de acordo com Marconi e Lakatos (2011, p. 269):

“O método qualitativo difere do quantitativo não só por não empregar instrumentos estatísticos, mas também pela forma de coleta e análise dos dados. A metodologia qualitativa preocupa-se em analisar e interpretar aspectos mais profundos, descrevendo a complexidade do comportamento humano. Fornece análise mais detalhada sobre as investigações, hábitos, atitudes, tendências de comportamento etc.” (MARCONI E LAKATOS, 2011, p. 269).

Através da pesquisa qualitativa, é possível que seja interpretado fenômenos sem que seja necessário a utilização de métodos e modelos estatísticos. O pesquisador utiliza do ambiente natural para realizar sua coleta de dados e analisar de forma indutiva seus resultados.

Como instrumento de coleta de dados, serão utilizadas algumas técnicas de pesquisa, como: pesquisa documental e bibliográfica, aplicação de questionários, análises de relatório de atividades e estatutos.

De acordo com Vegara (1998, p. 46), a pesquisa documental é:

“[...] realizada em documentos conservados no interior de órgãos públicos e privados de qualquer natureza, ou com pessoas: registros, anais, regulamentos, circulares, ofícios, memorandos, balancetes, comunicações informais, filmes, microfilmes, fotografias, vídeo – tape, informações em disquete, diários, cartas pessoais e outros.” (VEGARA, 1998, p.46)

A pesquisa documental nesta pesquisa é de grande valia, no qual trouxe maiores compreensões a respeito dos processos internos das associações de municípios através dos estatutos e pautas de reuniões.

Gil (2010, p 29), afirma que uma pesquisa bibliográfica:

“[...] é elaborada com base em material já publicado. Tradicionalmente, esta modalidade de pesquisa inclui material impresso, como livros, revistas, jornais, teses, dissertações e anais de eventos científicos. Todavia, em virtude da disseminação de novos formatos de informação, estas pesquisas passaram a incluir outros tipos de fontes, como discos, fitas magnéticas, CDs, bem como o material disponibilizado pela Internet.” (GIL, 2010, p 29).

No primeiro momento deste estudo, foi realizada uma pesquisa bibliográfica, na qual foram analisadas publicações nacionais e internacionais a respeito do tema, servindo como suporte teórico para correlacionar as concepções já existentes com a realidade da pesquisa.

3.1 Objetos de Estudo

Os objetos de estudo desta pesquisa se trata das Associações de Municípios AMVAP, AMVER e GANBREL, e suas contribuições para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

Deste modo pretende-se compreender quais são as áreas técnicas e os departamentos das associações, bem como suas atividades e serviços prestados para os municípios associados.

Para tal, a pesquisa será realizada através de questionários encaminhados aos Secretários do Executivo das associações, e por análises documentais como estatutos e os relatórios de atividades.

3.1.1 Coleta de Dados

A coleta de dados será por meio de questionários encaminhados por e-mail das associações de municípios analisadas. No questionário será abordado os objetivos e algumas metas dos ODS, na intenção de obter concordância entre as ações das associações e os objetivos de desenvolvimento sustentável.

A coleta de dados por análise documental buscou o maior número possível de associações que disponibilizassem seus relatórios de atividades, porém apenas 3 dentre as 41 associações de Minas Gerais possuíam essa transparência.

Compreendendo que as associações são submetidas aos princípios constitucionais e são impossibilitadas de executar qualquer atividade ou exercer alguma competência fora dos seus estatutos, busca-se analisá-los a fim de comparar os seus objetivos com suas atividades realizadas.

3.1.2 Análise de Dados

A análise de dados será realizada a partir das informações obtidas nos questionários com os Secretários do Executivo, observando o que dizem respeito da atuação das associações de municípios em relação aos objetivos de desenvolvimento sustentável – ODS.

A análise levará em consideração as contribuições referentes ao progresso social e ao crescimento econômico, a fim de compreender sua colaboração no desenvolvimento local.

Vale ressaltar que os resultados obtidos não serão generalizáveis por se tratar de associações de municípios e não de pessoas.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nesta etapa serão apresentadas as Associações dos Municípios AMVAP, AMVER e GRANBEL referentes às Microrregiões do Vale do Paranaíba, Campo das Vertentes, e à Região Metropolitana de Belo Horizonte, respectivamente, bem como suas atividades e serviços prestados aos municípios associados. Citaremos a Associação Mineira de Municípios – AMM, compreendendo seu surgimento e suas áreas técnicas que dão suporte às Associações de Municípios do Estado de Minas Gerais.

Em seguida, analisaremos os resultados obtidos pelo questionário e das análises bibliográficas referentes aos estatutos das associações e seus relatórios de atividades, com intuito de compreender o papel das associações na promoção dos 17 objetivos de desenvolvimento sustentável.

4.1 Associação dos Município da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP

A Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP foi instituída em 01 de dezembro de 1981, sendo uma entidade civil de direito privado sem fins lucrativos.

De acordo com o portal da AMVAP (2019) os municípios constituintes da associação da microrregião do Vale do Paranaíba são: Abadia dos Dourados, Araguari, Araporã, Cachoeira Dourada, Campina Verde, Canápolis, Capinópolis, Cascalho Rico, Centralina, Douradoquara, Estrela do Sul, Grupiara, Gurinhatã, Indianópolis, Ipiáçu, Iraí de Minas, Ituiutaba, Monte Alegre de Minas, Monte Carmelo, Prata, Romaria, Santa Vitória, Tupaciguara e Uberlândia. A sede da associação se encontra no município de Uberlândia/MG.

A AMVAP carrega a missão de ser a base e fonte de aprimoramento e fortalecimento da gestão municipal dos associados, com intuito de ampliar a capacidade administrativa, técnica e financeira dos municípios, bem como o crescimento dos setores sociais, econômicos e de infraestrutura; respeitando a autonomia municipal. (PORTAL AMVAP, 2019).

Dentre os seus objetivos a associação busca promover a integridade administrativa, econômica e social dos municípios associados; promover a cooperação intermunicipal e intergovernamental; estabelecer programas integrados de modernização administrativa; estudar e sugerir adoção de normas legislativas tributárias e outras leis básicas municipais, na promoção da uniformização dos municípios associados; assessorar e cooperar com as Câmaras de Vereadores na tomada de decisões legislativas que aperfeiçoem as administrações municipais; estimular a conservação e a utilização racional dos recursos naturais; e a institucionalização de

planejamento nos níveis municipal e microrregional, como processo contínuo e permanente para a promoção do desenvolvimento. (PORTAL AMVAP, 2019).

4.1.1 Funções das assessorias e departamentos da AMVAP

De acordo com as assessorias e os serviços prestados pela AMVAP (tabela 1), as suas funções são:

SETOR	FUNÇÕES
Departamento de assessoria Jurídica e Administração Pública	Promover a eficiência administrativa orientando os municípios quanto a aplicação das normas do direito administrativo na gestão pública; Prestar suporte técnico nas áreas de licitações, pessoal, tributos, patrimônio, frotas, execução de contratos etc.; Ofertar cursos de capacitação nas áreas de licitações, patrimônio, pessoal, controle interno, registro de preço, gestão de contratos etc.; Palestras técnicas nas áreas da Educação, Assistência Social, Pessoal; e elaborar pareceres jurídicos;
Departamento de assessoria de Comunicação	Acompanha o avanço tecnológico e integra toda a comunicação da AMVAP na atualidade, de olho na chamada “revolução 4.0”.
Departamento de Engenharia Civil	Projetos modernos de infraestrutura urbana para aplicação de recursos públicos no desenvolvimento das cidades; Áreas de saneamento, pavimentação, habitacionais, unidades de saúde, escolas etc.; Adequação de edificações nas normas de vigilância sanitária, prevenção e combate a incêndio e pânico, acessibilidade etc.
Departamento de Engenharia de Agrimensura	Levantamentos topográficos e regularização fundiária dão segurança aos municípios no desenvolvimento de projetos urbanos; Atuação na elaboração de cartas e plantas topográficas para obras de infraestrutura; Sistemas de saneamento; Projetos de loteamento e urbanização de áreas e respectivas locações; e acompanhamento e assessoria em obras.

Tabela 1: Funções das assessorias e departamentos da AMVAP.

Fonte: adaptado de Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba (2019).

4.2 Associação dos Município da Microrregião do Campo das Vertentes – AMVER

De acordo com o portal da AMVER (2019), as articulações para a criação da associação do Campo das Vertentes tiveram seu início no segundo semestre de 1975, sendo estas cidades escolhidas para formarem a associação: Andrelândia, Barroso, Carrancas, Conceição da Barra de Minas, Coronel Xavier Chaves, Dores de Campos, Itutinga, Lagoa Dourada, Madre de Deus de Minas, Nazareno, Piedade do Rio Grande, Prados, Resende Costa, Ritópolis, São João del-Rei, São Vicente de Minas, São Tiago e Tiradentes. São João del-Rei foi o município escolhido para sediar a Associação com a denominação atual “Associação dos Municípios da Microrregião dos Campos das Vertentes - AMVER.”

A AMVER foi oficialmente constituída apenas em 28 de abril de 1976 com a união de esforços da Superintendência de Articulação com os Municípios (SUPAM) e dos Prefeitos Municipais.

Segundo o portal da AMVER (2019), a associação foi instituída mediante um Estatuto, o qual prevê sua personalidade jurídica de direito privado, entidade civil de fins não econômicos, apolítica e apartidária, constituída por prazo indeterminado. De acordo com o Estatuto, a associação tem como missão promover a integração administrativa, econômica e social dos Municípios que a compõem.

Ao passar 40 anos, a AMVER expandiu suas áreas de atuação, e de acordo com o portal, a associação têm se destacado pelo atendimento às demandas dos municípios associados através de assessorias em diversas áreas, como: contábil, financeira, administrativa, jurídica, engenharia e topografia; além de realizações de cursos e seminários, bem como prestação de serviços de sistema de informatização e patrulha motomecanizada.

Atualmente, segundo o Portal da AMVER (2019), existem 18 municípios associados, sendo eles: Barroso, Carrancas, Conceição da Barra de Minas, Coronel Xavier Chaves, Dolores de Campos, Itutinga, Lagoa Dourada, Madre de Deus de Minas, Nazareno, Piedade do Rio Grande, Prados, Resende Costa, Ritópolis, Santa Cruz de Minas, São João del-Rei, São Tiago, São Vicente de Minas e Tiradentes.

4.2.1 Funções das assessorias e departamentos da AMVER

De acordo com as assessorias e os serviços prestados pela AMVER (tabela 2), as suas funções são:

SETOR	FUNÇÕES
Secretaria Executiva	Coordenar o processo de eleição da Diretoria da Associação conforme normas estatutárias; administrar, organizar, estruturar os serviços técnicos, jurídicos, administrativos e operacionais da Associação; gerenciar a arrecadação de recursos financeiros e sua aplicação juntamente com o Presidente; prestar assessoria técnica e jurídica aos municípios associados; elaborar o programa anual de trabalho da Associação de acordo com o Presidente; estabelecer intercâmbio de natureza técnica entre a Associação e entidades públicas e privadas; formalizar a contratação, de pessoal técnico, administrativo e operacional, nos termos do Estatuto; dar divulgação e fazer pronunciamento sobre as deliberações da Assembleia Geral; despachar os expedientes dirigidos à Associação; preparar a pauta e coordenar as Assembleias Gerais e Reuniões de Trabalho de prefeitos; dentre outras.

Departamento Administrativo	Responsável pela execução das atividades-meio relacionadas à prestação de serviços necessários ao funcionamento regular dos demais departamentos por meio de gestão contábil, financeira, material, patrimonial, recursos humanos e infraestrutura da Associação.
Departamento Técnico	Prestação de serviços de assessoria aos diversos setores dos municípios filiados por meio de atendimento pessoal na sede da Associação, na sede dos municípios; via telefone ou e-mail. É também responsável por: pesquisa, estudo, divulgação e aplicação de legislações, dados e informações de recursos para os municípios; coordenação e aplicação de palestras, reuniões, cursos, grupos de trabalho, seminários para agentes políticos e servidores públicos; emissão de pareceres de natureza técnica; análise e elaboração de modelos de natureza legal e administrativa; realização de visitas preventivas e técnicas aos municípios para avaliação, estudo e soluções; elaboração de defesas técnicas junto aos órgãos de fiscalização e controle; realização de treinamentos de rotinas dos diversos setores dos órgãos públicos; dentre outras atribuições.
Departamento Jurídico	Prestação de serviços de assessoria jurídica aos municípios filiados por meio de atendimento pessoal na sede da Associação, na sede dos municípios; via telefone ou e-mail.
Departamento de Engenharia e Topografia	Prestação de serviços de assessoria técnica e execução de projetos relacionados à Arquitetura e Engenharia; orientação na elaboração das planilhas, cronogramas e memoriais dos projetos realizados. Desenvolve projetos arquitetônicos e urbanísticos variados, de pavimentação e drenagem, laudos técnicos, levantamentos arquitetônicos, planilhas orçamentárias e memoriais descritivos de acordo com as exigências dos Governos Federal e Estadual para contemplação de seus respectivos convênios, além de levantamentos planialtimétricos, projetos de desmembramento, desmembramento e regularização de áreas a fim de atender às demandas dos Municípios associados.
Departamento Operacional	Mediante convênio e procedimento licitatório específico, os municípios podem utilizar as máquinas da AMVER: 1 Camionete Ford F-1000 CMF-087-7, ano 1994; 1 Motoniveladora Caterpillar, ano 2000; 1 Rolo compactador vibratório CA 150A, ano 2010; 1 Motoniveladora New Holland RG 140 B, ano 2011; 1 Retroescavadeira Randon, RD 406 Advanced, ano 2011.
Departamento de Informatização	Os sistemas de Gestão pública disponibilizados aos órgãos e entidades públicas municipais compreendem os seguintes módulos: Planejamento (PPA, LDO e LOA); Protocolo, controle de processos, portal da transparência e ouvidoria; Contabilidade e Tesouraria; Controle Interno; Requisição Interna; Compras e Licitações; Patrimônio; Almoxarifado; Frotas; Arrecadação; Recursos Humanos; Previdenciário; Outros: Emissão de Nota Fiscal eletrônica via internet; Desenvolvimento e Manutenção de Portal Institucional;

Tabela 2: Funções das assessorias e departamentos da AMVER.

Fonte: adaptado de Associação dos Municípios da Microrregião do Campo das Vertentes (2019).

4.3 Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte – GRANBEL

A Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte – GRANBEL, foi fundada em 06 de fevereiro de 1975 na cidade de Betim/MG. Assim como as outras associações de municípios, a GRANBEL é uma associação sem fins lucrativos, possuindo duração indeterminada. De acordo com o portal da GRABEL (2019), a associação opera um regime íntimo e harmônico de cooperação com os municípios associados, bem como com qualquer outra entidade estadual, federal e internacional.

Os Municípios que compõem a Região Metropolitana de Belo Horizonte são: Baldim, Belo Horizonte, Betim, Brumadinho, Caeté, Capim Branco, Confins, Contagem, Esmeraldas, Florestal, Ibirité, Igarapé, Itaguara, Itatiaiuçu, Jaboticatubas, Juatuba, Lagoa Santa, Mário Campos, Mateus Leme, Matozinhos, Nova Lima, Nova União, Pedro Leopoldo, Raposos, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Rio Manso, Sabará, Santa Luzia, São Joaquim de Bicas, São José da Lapa, Sarzedo, Taquaraçu de Minas e Vespasiano. A sua sede e foro se localiza em Belo Horizonte/MG. (PORTAL GRANBEL, 2019).

Preservando os princípios da autonomia municipal, a GRANBEL tem como objetivo promover o desenvolvimento integrado, equilibrado e humanizado dos municípios associados; manter contínuo a troca de serviços, conhecimento e informações técnico-administrativo entre os municípios associados; prestar serviços de consultoria aos associados, colaborando com estudos e soluções para seus problemas, bem como ampará-los perante as instituições e órgãos estaduais e federais e ser representantes na Justiça; promover estudos para obtenção de financiamentos para execução de obras municipais; coordenar projetos, convênios e empreendimentos de interesse comum; evitar a poluição ambiental e preservar as áreas destinadas ao lazer e recreação; promover o contatos relacionados ao planejamento dos municípios e seu desenvolvimento, observando as suas peculiaridades; representar os municípios associados em juízo ou fora dele. (PORTAL GRANBEL, 2019).

4.4 Associação Mineira de Municípios – AMM

De acordo com o portal da Associação Mineira de Municípios – AMM (2019), a associação mineira é uma entidade política, apartidária e de utilidade pública, na qual agrega todas as prefeituras do estado de Minas Gerais. A AMM tem como missão “defender os interesses e os direitos dos municípios, a fim de capacitá-los para uma gestão eficiente, tornando-os independentes”.

Assim, a AMM foi fundada em 19 de outubro de 1952, e segundo o portal da AMM (2019), tinha como finalidade reunir e representar os municípios de Minas Gerais nas esferas estadual e federal, buscando o fortalecimento de cada um dos municípios mineiros mediante suas potencialidades e individualidades, e por conseguinte o desenvolvimento do Estado.

Como demonstrado no portal da AMM (2019), muitos presidentes passaram pela associação desde a sua criação, e cada um contribuiu para o fortalecimento do associativismo. O primeiro presidente eleito da Associação Mineira de Municípios foi Celso Mello de Azevedo, em 1968. Atualmente as eleições para a presidência ocorrem bianualmente, e se encontra em sua 19ª gestão. O Atual presidente da AMM é Julvan Lacerda, prefeito do município de Moema.

A AMM atua como estrutura de articulação política e de acordo com o portal da associação (2019), ela se posiciona frente aos poderes executivo, legislativo e judiciário como representante legítima das 853 cidades do estado de Minas Gerais. Conforme apresentado no portal da AMM (2019) tais características proporciona a associação o status de principal associação estadual de municípios do Brasil.

Segundo o portal da AMM (2019), a Associação Mineira de Municípios com intuito de atingir seus objetivos trabalha em parceria com gestores que compreendem princípio municipalista como propulsores para a construção de um Estado e um País soberano. A associação também desenvolve ações em conjunto com os governos estadual e federal, com as Associações Microrregionais de Municípios, e com diversas instituições da sociedade civil.

Embora a associação defende os interesses e os direitos dos municípios mineiros, A AMM, de acordo com o portal (2019), disponibiliza aos municípios ferramentas e suporte para torná-los mais autônomos.

4.4.1 Áreas técnicas da Associação Mineira de Municípios – AMM

Além da importante representação política, a Associação Mineira, como demonstrado no portal da AMM (2019) está estruturada para prestar consultoria nas áreas de saúde, jurídica, social, de educação, de economia, contábil, de finanças, de captação de recursos e de meio ambiente. Por meio de suas áreas técnicas, segundo o portal da AMM (2019), a AMM estabelece uma atuação capaz de ajudar os municípios mineiros a otimizarem suas competências. Os consultores são profissionais especializados na área pública e trabalham com estratégias de fortalecimento municipal, na qual propicia aos prefeitos melhores condições para a tomada de decisões.

De acordo com o portal da Associação Mineira de Municípios – AMM (2019), a associação é constituída por 12 áreas técnicas que contribuem para a promoção do desenvolvimento local e regional, bem como atender a soluções de problemas dos municípios associados.

As 12 áreas técnicas são: Assistência Social, Captação de Recursos Públicos, Contábil e Tributário, Convênios, Desenvolvimento Econômico, Direitos Humanos, Economia, Educação, Esporte, Jurídico, Meio Ambiente e Saúde.

Segundo o portal da AMM (2019), ao serem atendidas, as áreas técnicas proporcionam aos Municípios associados “*facilidade em receber notícias, informações, pareceres, capacitação, inovação, consultoria, serviços e o que for necessário*”. Conforme a Tabela 3, são funções da AMM:

ÁREAS TÉCNICAS	FUNÇÕES
Assistência Social	Atua para viabilizar e implementar a política de Assistência Social e não mede esforços em orientar e qualificar com foco na legislação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, na disseminação de boas práticas que possam subsidiar as ações dos gestores municipais, em orientações para a utilização e otimização de recursos.
Captação de Recursos	Realiza consultoria sobre os programas com Editais abertos, auxilia e orienta as prefeituras de maneira adequada para a captação dos recursos junto aos órgãos Federais e Estaduais e da iniciativa privada, bem como o acompanhamento dos prazos e processos durante os trâmites, além de assessoria com as pendências junto às instituições financeiras.
Contábil e Tributário	Três linhas principais de auxílio ao município: o controle fiscalizador das próprias ações administrativas (Controle Interno), o registro, controle e análise de todos os fatos que afetam o patrimônio municipal (Contabilidade Pública), gestão dos Tributos Municipais (impostos, taxas e contribuições), e informações relativas a retenção e incidência de impostos federais tais como INSS, IRRF e PASEP. Auxilia também na regularização de certidões junto ao TCEMG e desenvolve planos para capacitação dos gestores e servidores municipais.
Convênios	Assessora os municípios a viabilizarem o acesso de recursos disponibilizados pelos governos. Auxilia na elaboração de planos de trabalhos para celebração de convênios juntos aos órgãos Estaduais e Federais, e na prestação de contas e acompanhamento dos processos, possibilitando aos municípios cumprirem as exigências dentro dos prazos pré-determinados para efetivação dos convênios.
Desenvolvimento Econômico	Disponibiliza aos gestores municipais um conjunto de ideias, programas e projetos estruturantes, que levam ao aumento da produtividade, da geração do emprego e renda e do padrão médio de vida da população.

Direitos Humanos	Atua na articulação política das garantias dos direitos buscando subsidiar as ações dos gestores. Busca promover e garantir o pleno e livre exercício dos direitos humanos a todas as pessoas. Articula e apoia as construções de iniciativas públicas para promover e garantir a diversidade; acompanha e analisa as recentes notícias de impactos para a garantia dos direitos; promove eventos e discussões visando a redução das causas da violência e da criminalidade, incentivando e orientando os gestores a atuar na prevenção e inclusão social.
Economia	Elabora e disponibiliza estudos, artigos e publicações que auxiliam o dia a dia da administração municipal. Divulgam, fomentam e criam indicadores e notícias sobre a economia do Estado e do País, levantando dados para posicionamento dos gestores e dicas para gerirem as finanças do município com eficiência e transparência.
Educação	Presta assessoria técnica e consultiva aos gestores municipais. Promove ações de capacitação continuada que objetivam a formação e aperfeiçoamento dos agentes públicos municipais que tem como finalidade última o aprimoramento e otimização do atendimento ao cidadão.
Esporte	Auxilia os municípios na captação de recursos estaduais e federais.
Jurídico	Assessoria jurídica preventiva com objetivo de proporcionar eficiência e qualidade na atuação da administração pública, primando pela adoção de critérios legais e morais necessários na atuação da gestão pública municipal, prevenindo questionamentos pelos órgãos fiscalizadores, mediante elaboração de pareceres sobre os mais diversos temas de direito público.
Meio Ambiente	Presta assessoria e consultoria prioritariamente preventiva aos municípios, disponibilizando um corpo técnico qualificado que atua nas áreas de recursos florestais, minerais, hídricos e de saneamento básico, incluindo ainda as etapas do licenciamento ambiental no sentido de contribuir no entendimento de normas, decretos e leis ambientais evitando penalidades impostas aos municípios.
Saúde	Fornece aos gestores públicos mineiros informações oportunas e estratégicas para o desenvolvimento de uma gestão pública de excelência em seus municípios, com intuito de transformá-los em modelo de gestão e inovação na saúde pública, atuando com excelência no cumprimento de sua missão.

Tabela 3: Áreas técnicas da Associação Mineira de Municípios – AMM.

Fonte: adaptado de Associação Mineira de Municípios (2019).

4.5 Análise da contribuição das Associações de Municípios na promoção dos ODS

- **Erradicação da pobreza e Fome zero e agricultura sustentável**

Entre todos os ODS, combater a pobreza (ODS1) e a fome (ODS2) são primazias do estado brasileiro na promoção do desenvolvimento sustentável. De acordo com a ONU (2019), a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura – FAO registrou um

aumento do número de pessoas passando fome no mundo, um número que subiu de 815 milhões de pessoas em 2016, para 821 milhões em 2017.

Combater a fome e a pobreza, bem como a valorização dos vulneráveis, ainda é um grande desafio a encarar a humanidade. Porém o desafio continuará, pois as Associações AMVAP, AMVER, e GRANBEL não executam nenhuma atividade, apoio, ou programa destinado ao combate à fome e a valorização dos vulneráveis, acarretando a inércia do ODS 1. Apenas a GRANBEL possui planejamento de apoio aos pequenos agricultores da região, porém nada concretizado e colocado em prática.

De acordo com Furtado (1974) só é possível alcançar o desenvolvimento quando se tem valorização dos vulneráveis e das capacidades humanas, na qual os indivíduos se tornam capazes de propagar suas capacidades criativas para a sociedade, garantindo um progresso social e crescimento econômico.

As associações como entidades de assessoramento e suporte técnico e administrativo dos municípios, como informam em seus Estatutos, podem contribuir através de programas de combate à fome e pobreza, como recebimentos e doações de cestas básicas e programas de retirada de moradores de ruas. As associações são entidades que possuem visibilidade e referência entre seus associados, podendo assim, serem pilares de estratégia para a promoção do desenvolvimento sustentável regional.

- **Boa saúde e bem-estar**

Para a promoção da boa saúde e bem-estar (ODS 3) as três associações contribuem para a elaboração e execução de planos, programas e projetos, bem como assessoria técnicas e jurídica ao setor de saúde. Colaboram através de palestras ministradas por pessoas capacitadas e trocam experiências do setor.

O que corresponde aos objetivos e às metas de desenvolvimento sustentável, as associações não se atendem para as taxas de mortalidade das mulheres, crianças e bebês, e no combate a doenças como AIDS, tuberculose, malária e hepatite, como também não promovem o acesso universal à saúde e a importância do registro de dados.

- **Educação de qualidade**

A educação de qualidade (ODS 4) é um dos principais instrumentos para se alcançar os objetivos de desenvolvimento sustentável. A partir de uma educação inclusiva, igualitária e acessível é possível potencializar as individualidades de todos os indivíduos.

As três associações, AMVAP, AMVER e GRANBEL colaboram na promoção de uma educação de qualidade. A AMVER se destaca por promover memorando às Secretarias de Educação contendo recomendações sobre aplicações das metas do Plano Nacional de Educação, bem como a contratação de professor apoio de educação inclusiva. As demais, assim como a AMVER também promovem palestras sobre educação, assessorando no planejamento e capacitação.

- **Igualdade de gênero**

Referente a igualdade de gênero (ODS 5), algo essencial para a promoção dos objetivos de desenvolvimento sustentável, somente a AMVER incentiva a sua fomentação.

A AMVER colabora nas alterações das estruturas organizacionais dos municípios associados para que haja a criação de um órgão de defesa dos direitos das mulheres. Com o fornecimento dos mesmos direitos e recursos para as mulheres e meninas, e o acesso às oportunidades, faz com que a tenha efeito acelerador na economia local, e proporciona crescimento econômico e desenvolvimento.

- **Água limpa e saneamento**

As associações em análise monitoram frequentemente o saneamento de água, porém não se atentam para as demandas referentes ao meio ambiente.

A AMVER se destaca mais uma vez por contribuir com elaboração de projetos de lei de criação de Conselho de Saneamento e por orientar sobre resgate de aforamentos. Também executa cadastro de unidades de conservação para recebimento de quo-parte do ICMS meio ambiente.

A respeito dos ecossistemas e a promoção do uso correto da água, as associações não executam nenhum tipo de serviço, atividade ou a promoção deles.

- **Energia acessível e limpa**

Além dos consórcios de energia elétrica, as associações não provem acesso às diferentes fontes de energia, modernização e promoção de fontes renováveis. As três associações apenas oferecem assessoramento na elaboração e execução de planos e projetos relacionados a energia.

Não utilizam campanhas informativa sobre a utilização correta e racional de energia, falhando na conscientização da população. Também não promovem o acesso a energia por preços justos.

- **Trabalho decente e crescimento econômico**

Com o objetivo de promover o mundo do trabalho e o desenvolvimento econômico, as Associações de Municípios não veem contribuindo para o alcance das metas do ODS 8.

A AMVAP, AMVER e GRANBEL não apoiam atividade que são geradoras de empregos decentes como o empreendedorismo, e não promovem valorização pela criatividade e inovação.

Os incentivos quanto ao crescimento das micro, pequenas e médias empresas ficam apenas no plano das ideias e projetos, uma vez que se pautam apenas em visibilidade política dos associados em relação ao assunto.

Quanto aos trabalhos destinados às mulheres, jovens e pessoas com deficiências as associações não se manifestam em relação aos mesmos.

- **Indústria, inovação e infraestrutura**

Como forma de gerar crescimento econômico e desenvolvimento, investir em indústria, inovação e infraestrutura se torna fundamental. Também é uma forma de gerar empregos e promover eficiência na prestação de diversos serviços.

As três associações não contribuem para o ODS 9, apenas assessoram na elaboração e execução de planos relacionados a indústria, porém não incentiva e nem promove o avanço deles.

- **Redução das desigualdades**

Como já demonstrado, as associações não asseguram a população mais pobre e não valorizam os vulneráveis, por isso, contribuir para o ODS 10 se torna um desafio. As associações não podem assegurar uma renda para a população mais pobre, porém pode promover a inclusão social e política através de campanhas de conscientização.

As três associações não promovem as políticas de proteção salarial e por isso não tem como assegurar a desigualdade. As desigualdades continuam aumentando e políticas continuam não sendo adotadas para reverter a situação.

- **Cidades e comunidades sustentáveis**

Dentro dos objetivos do ODS 11, a única meta que as associações contribuem para os objetivos de desenvolvimento sustentável é a respeito da cultura. As associações promovem a inclusão apenas na educação e para os direitos das mulheres. Assessoram a segurança na elaboração e execução de planos e projetos.

Quanto a resistência de desastres naturais não foi possível encontrar em seus relatórios atividades referentes ao mesmo, muito menos com a urbanização das favelas.

Já referente a cultura, a AMVER e a GRANBEL contribuem significativamente, através de orientações quanto a constituição de conselhos de segurança pública; orientações sobre o patrimônio cultural, orientações sobre a licença especial para a realização de eventos que integram o patrimônio cultural local ou regional; apuração de danos ao patrimônio cultural; informa sobre o acesso a pontuação definitiva do ICMS Patrimônio Cultural; possibilita a distribuição de materiais a grupos culturais mediante autorização legislativa; orientações sobre a criação de fundação de cultura, sendo sugerido que trabalhasse por um centro de cultura ou algo que não implique na criação de um ente descentralizado.

Apesar de ser contribuições apenas no setor da cultura, tais serviços, projetos e atividades contribuem na promoção do desenvolvimento local, uma vez que promovem o progresso social garantindo ao indivíduo espaços para se expressar e de potencializar suas individualidades, e gera crescimento econômico, uma vez que através da cultura local bem referenciada, garante acesso ao turismo promovendo a economia local.

- **Consumo e produção responsável**

O consumo sustentável e a produção responsável presentes no ODS 12 objetiva o uso eficiente dos recursos naturais e a redução dos desperdícios de alimentos e o manejo de resíduos químicos de forma responsável. Porém as associações não estimulam o uso correto dos recursos naturais, bem como a redução do desperdício de alimentos. Não executa nenhuma campanha informativa ou serviços quanto ao manejo de resíduos sólidos.

Tanto a AMVAP, AMVER e a GANBREL não estimulam a agenda A3P nos seus municípios associados, uma vez que é referência aos municípios para implementarem práticas de sustentabilidade e obter eficiência na gestão referente a preservação ambiental.

- **Ação contra a mudança global do clima**

Referente as mudanças globais climáticas, apenas a GANBREL concede importância quanto aos riscos associados às alterações climáticas, levando discussões a em suas reuniões.

As três associações não promovem conscientização e sensibilidade quanto as alterações globais do clima para a sociedade, uma vez que não se sentem na obrigação de cumprir com tal responsabilidade.

- **Vida na água**

Em relação a conservação dos recursos marítimos as três associações não se manifestam sobre o assunto. O fato de não serem associações de municípios litorâneos não tem como assessorar ou executar algum planejamento fora de seu alcance. Porém, é viável que se promova conscientização à população.

- **Vida terrestre**

As três associações não promovem a preservação e conservação dos ecossistemas terrestres, nem das florestas e da biodiversidade. Não possuem atividades ou projetos que apoiem o impedimento do desmatamento, a caça ilegal e o tráfico de espécies da fauna e flora.

Como recomendação aos municípios, deveriam incentivar aos associados a adoção dos programas PAN-BIO e ao TEEB Regional-Local, porém não promovem nenhum tipo de assessoria referente ao tema.

- **Paz, justiça e instituições eficazes**

Referente ao ODS 16, as associações também não colocam em prática grande parte de suas metas.

A AMVAP, AMVER, e GANBREL apenas promovem a segurança pública, sem fazer menção a sociedade mais pacífica e reforçam o assessoramento ao trabalho com iluminação pública. Não promovem o acesso à justiça, não fazem menção a campanhas de combate a drogas, e, não garantem serviços de atendimento para pessoas que foram vítimas de violências.

- **Parcerias e meios de implementação**

A AMVAP, AMVER e GANBREL oferecem assistência técnicas de natureza contábil, jurídica e administrativa com o intuito de modernizar a administração pública através de capacitação dos servidores públicos locais e promover a eficiência do controle interno, bem como a organização dos serviços prestados.

Promovem o estabelecimento da cooperação intermunicipal e intergovernamental, objetivando divulgar as normas e exigências dos órgãos públicos e instituições de assistência técnica e financeiras dos municípios; promover o intercâmbio administrativo e técnico no plano intermunicipal integrado; assessorar na elaboração de estudos sobre problemas e potencialidades das microrregiões; e defender os interesses econômicos e sociais da microrregião.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Associações de Municípios são pessoas jurídicas de direito privado, que assumem um papel importante ao planejamento estratégico e objetiva o desenvolvimento local, possibilitando a interação entre os municípios da região por meio de prestações de serviços de forma descentralizadora, haja vista que o Estado não consegue, por si só, atender todas as demandas da sociedade. A AMVAP, AMVER E GRANBEL tem como objetivo ampliar e fortalecer a capacidade administrativa, econômica e social dos municípios de suas regiões, através de assistência técnica, bem como fomentando a cooperação intermunicipal e intergovernamental. Devido à estudos somente em âmbitos municipais, buscou-se analisar as contribuições das associações de municípios para a promoção dos ODS em suas microrregiões.

Esta pesquisa se propôs, como objetivo geral, analisar o papel das associações de municípios AMVAP, AMVER e GRANBEL no alcance dos objetivos de desenvolvimento sustentável a partir dos conceitos de crescimento e progresso social, com intuito de colaborar na promoção do desenvolvimento local. A relação intergovernamental vinculada aos ODS potencializa o desenvolvimento regional de forma estratégica, pois melhora a tomada de decisão dos gestores concernentes ao planejamento municipal. Porém, pouco tem sido feito a respeito por estes arranjos colaborativos intergovernamentais na promoção do desenvolvimento sustentável. As associações se prendem ao Estatuto e aos seus objetivos como forma de não executar ou exercer a gestão de serviços públicos.

Entre os objetivos contidos em seus Estatutos e as atividades realizadas nos relatórios de atividades, as associações poderiam contribuir de forma significativamente na promoção dos ODS pois são pilares de referência entre os municípios associados. Foi verificado que não discutem os objetivos de desenvolvimento sustentável e que alguns de seus próprios objetivos não são colocados em prática como expresso em estatuto. De todas as 169 metas contidas nos 17 objetivos de desenvolvimento sustentável, as associações promovem poucas atividades referentes, e sem a concepção de que algumas metas estão ligadas umas às outras como uma rede de estratégias. Não dão suporte ao desenvolvimento socioeconômico e falham na eficiência das assessorias de áreas técnicas como: saúde, assistência social, habitação, meio ambiente, esporte, lazer, agricultura e indústria.

Na promoção dos ODS, as associações contribuem para elaboração e execução de planos, programas e projeto na área de saúde com ministrações de palestras; na promoção de educação de qualidade e inclusiva; na promoção da cultura local; fazem menção a segurança pública; e oferecem assistência técnica nas áreas contábil, jurídica e administrativa. Ao analisar

sob a perspectiva dos objetivos de desenvolvimento sustentável, as associações estão longe de contribuir para os municípios alcançarem bons resultados nos índices da ONU.

Dessa forma, as associações de municípios não contribuem para o progresso social como esperado, pois não promove aos seus associados uma melhoria de vida para os cidadãos e condições para que atinjam seu potencial. Referente ao crescimento econômico se tem as mesmas visões, pois não estimula os municípios a criarem estratégias de inovações e infraestrutura, não possuem ações para empreendedores e pequenos, micro, e grandes empresários.

Como limitações, a coleta de dados por questionário não contribuiu com material para as análises de dados, devido ao fato de uma associação de município não responder nenhuma questão, como ocorreu com a AMVER que apresentou a seguinte alegação:

“As Associações de Municípios, embora também estejam submetidas aos princípios constitucionais, são impossibilitadas, por força da Constituição Federal e da legislação infraconstitucional, de executar ou exercer a gestão de serviços públicos, competência esta que cabe somente aos consórcios públicos.”

E por isso eles não desenvolvem ou executam nenhum dos serviços e/ou atividades mencionadas no questionário enviado para resposta, acarretando a ausência de dados. Como forma de buscar conteúdo analítico, foi necessário fazer análise documental dos estatutos e relatórios de atividades mensais do último ano das associações.

Também são poucos estudos relacionados as Associações de Municípios e a sua colaboração para o desenvolvimento local, e pouco/nada se discute a respeito dos ODS em arranjos colaborativos. Fixam as responsabilidades nos municípios, mas não levam em consideração as críticas que o ODM teve no Brasil em relação a falta de municipalização, tida como um desafio para os brasileiros no alcance dos objetivos de desenvolvimento do milênio. Se não colocarem em prática o que foi sugerido para a promoção dos ODS, ou seja, a presença de municipalização, o Brasil como membro dos acordos, receberá as mesmas críticas, mesmo possuindo destaque referente aos programas de assistência social.

A promoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável é um tema atual e muito importante, não somente para o meio acadêmico, mas também para o bem do desenvolvimento do planeta que, por sua vez, carece cada vez mais de atenções e cuidados. Com a atuação das Associações de Municípios em conjunto dos seus associados, atingir esses objetivos através de cooperação intermunicipal tornará os resultados mais acessíveis. Como estudos futuros, sugere-se um número maior de associações e contatos diretos com seus Presidentes e Secretários do Executivo, a fim de obter uma pesquisa empírica pautada em resultados e discussões sob a égide

da expertise destes profissionais. Ademais, sugere-se, também, analisar os ODS com base nos indicadores desenvolvidos pela ONU correlatos ao desenvolvimento sustentável.

Às Associações de Municípios é recomendável inteirar-se do que são os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e suas respectivas metas, passando-se assim a discutir sobre os ODS sejam em suas conferências, sejam em suas reuniões conjuntamente com seus municípios associados. Desta forma, entende-se que discutir, planejar e orientar não ferem seus estatutos, mas corroboram na promoção da municipalização e das relações intergovernamentais no planejamento estratégico.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMM; **Associação Mineira de Municípios**. Belo Horizonte, 9 de set. de 2019. Disponível em: <<https://portalamm.org.br/>>. Acesso em: 9 de set. de 2019.

AMVAP; **Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba**. Uberlândia, 19 de nov. de 2019. Disponível em: <<http://www.amvapmg.org.br/1/>>. Acesso em 19 nov. de 2019.

AMVER; **Associação dos Municípios da Microrregião dos Campos das Vertentes**. São João del-Rei, 4 de set. de 2019. Disponível em: <<http://www.amver.org.br/>>. Acesso em 4 set. de 2019.

BEL; G.; **SIMILAR PROBLEMS, DIFFERENT SOLUTIONS: COMPARING REFUSE COLLECTION IN THE NETHERLANDS AND SPAIN**. Public Administration Vol. 88, no. 2, 2010. USA.

BEZERRA, M. C. L.; BURSZTYN, M.; **Ciência e Tecnologia para o desenvolvimento sustentável**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis: Consórcio CDS/ UNB/ Abipti, 2000.

BRAGA, D. A.; **Entre o território e a função: algumas notas sobre a problemática do Desenvolvimento Regional e Local**, A Rede para o Desenvolvimento local, 1993, nº9/10, p. 11-15.

BRASIL, Instituto De Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). **Estado, Instituições e Democracia: República**. Brasília: IPEA, v.1, 2010.

BRASIL. **PRESIDÊNCIA CHEFE DA CASA CIVIL**. Lei. Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. Brasília, 6 de abril de 2005.

BRESSER-PEREIRA, L. C.; **Desenvolvimento, progresso e crescimento econômico**. FGV – São Paulo School of Economics, junho 2014.

BUARQUE, S. C.; **Metodologia de planejamento do desenvolvimento local e municipal sustentável**, Brasília, junho, 1999.

CALHEIROS, A. A; **Globalização e desenvolvimento local. Que futuro para os territórios desfavorecidos?** – Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2003.

- CARVALHO, P. G. M.; BARCELOS, F. C.; **Os objetivos de Desenvolvimento do Milênio – ODM: Uma avaliação crítica**. Sustentabilidade em Debate – Brasília, v. 5, n. 3, p. 222-244, set/dez 2014.
- CANEPA, Carla; **Cidades Sustentáveis: o município como lócus da sustentabilidade**. São Paulo: Editora RCS, 2007.
- CHAVES, D.A.; CASTELLO, R. N.; **O desenvolvimento sustentável e a responsabilidade socioambiental empresarial**, Gestão e tecnologia para a competitividade. X Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia, out. 2013.
- CMMAD – Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento; **Nosso futuro comum**. 2a ed. Tradução de Our. common future. 1a ed. 1988. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1991.
- CORADELI, R. T. **As associações de municípios como estratégias para o desenvolvimento: considerações sobre a Cantuquiriguaçu/PR** – Universidade Estadual De Maringá, 2011.
- COSTA, J. M. A; ARAÚJO, R. B M.; MENDES, V. L. P. S; **Reforma do Estado, Reorganização das Relações Intergovernamentais e Educação**, Congresso ANPAD, novembro, 2010.
- DOMINGUES, A. P.; XAVIER, R. S.; COELHO, A. M.; **Análise de Gestão de Política Pública em Redes: A Modelagem Organizacional do Crédito Pronaf** – EnAPG 2006.
- DOWBOR, L.; **O que é poder local**. ed. 2008. São Paulo: Brasiliense, 1999.
- ESTRATÉGIA ODS. **Objetivos de desenvolvimento sustentável**. Disponível em: <estrategiasods.org.br>. Acesso em 27 set. 2019.
- FERREIRA, A.; **Desenvolvimento regional: limites e possibilidades institucionais: um estudo de caso da região do Vale do Paraíba – RJ**, Rio de Janeiro: UFRJ, 2012. 226 f.
- FILIPPIM, E. S.; ROSSETO, C. R.; HERMES, F. M. F.; **A gestão do desenvolvimento regional: análise de uma experiência no Meio-Oeste catarinense**, Cadernos ebape – Vol. III – nº 2, julho, 2005.
- FONSECA, P. C. D.; **Gênese E Precusores Do Desenvolvimentismo No Brasil**, Revista Pesquisa & Debate do Programa de Estudos Pós-Graduados em Economia Política – Departamento de Economia da PUCSP, SP, Volume 15, n. 2 (26), pp. 225-256, 2004.

- FURTADO, C.; **O mito do desenvolvimento econômico**. São Paulo: Círculo do Livro, 1974.
- GRANBEL; **Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte**. Belo Horizonte, 19 de nov. de 2019. Disponível em: <<http://www.granbel.com.br/>>. Acesso em 19 nov. de 2019.
- GIL, A. C.; **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- HENRIQUES, J.M.; **Municípios e desenvolvimento**, Edições Escher, 1990, Lisboa.
- JORDÃO, V. L. C.; **O regime federativo no Brasil e as relações Intergovernamentais**, Rev. Espaço Acadêmico – ano XI, nº122, julho, 2011.
- KUZNETS, S. **Economic growth and income inequality**. American economic review, v. 45, n. 1, p. 1-28, 1955.
- LOSADA, P. R.; **Consórcios Públicos – possibilidades de cooperação intermunicipal para o desenvolvimento urbano sustentável das cidades brasileiras**, Revista de Administração Municipal – MUNICÍPIOS IBAM, abril/maio/junho, 2012.
- MARCONI, M. de A. LAKATOS, E. M.; **Metodologia Científica**. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2011.
- MATOS, F.; DIAS, R.; **Cooperação intermunicipal na bacia do rio Paraopeba**. Rev. Adm. Pública — Rio de Janeiro 46(5):1225-250, set./out. 2012.
- MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE; **A3P**. Disponível em: <<https://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/a3p>>. Acesso em 21 out. 2019.
- MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE; **PROJETO TEEB REGIONAL-LOCAL**. Disponível em: <<https://www.mma.gov.br/biodiversidade/economia-dos-ecossistemas-e-da-biodiversidade/projeto-teeb-regional-local.html>>. Acesso em 23 out. 2019.
- MORAES, J. L. A; **Capital social e políticas públicas para o desenvolvimento regional sustentável**. Rev. Cent. Ciênc. Admin., Fortaleza, v. 9, n. 2, p. 196-204, dez. 2003.
- MUELLER, C; **Os Economistas e as relações entre o sistema econômico e o meio ambiente**. Brasília: UNB/FINATC, 2007.
- MYRDAL, G; **Teoria Econômica e Regiões Subdesenvolvidas**. 2ª Edição, Rio de Janeiro: Editora Saga, 1968.

NIERO, J. C. C.; **Gestão das relações intergovernamentais: fatores condicionantes da propensão a cooperar por parte dos governos locais**, São Caetano do Sul, USCS, 2011 – 215 p.

NURKSE, R; **Some Aspects of Capital Accumulation in Underdeveloped Countries**. Editora National Bank of Egypt, 1952. Universidade de Michigan. 65p.

PEREIRA. C. P. B; **Crescimento e Desenvolvimento Econômico**. Fundação Getúlio Vargas. (2008) Disponível em <<http://www.bresserpereira.org.br/papers/2007/07.22.crescimentodesenvolvimento.junho19.2008.pdf>> Acesso em 03 out. 2018.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). **Objetivos de desenvolvimento sustentável**. Disponível em: <<https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/sustainable-development-goals.html>>. Acesso em 27 set. 2019.

SACHS, I; **Estratégias de Transição para o século XXI: Desenvolvimento e Meio Ambiente**. São Paulo: Studio Nobel: Fundação do Desenvolvimento Administrativo, 1993.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Sistema Único de Assistência Social – SUAS**. Disponível em: <http://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/portal.php/assistencia_sistema>. Acesso em 17 out. 2018.

Sen, A. (1999) **Desenvolvimento como Liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras.

TABOSA, F. J. S.; et al. **Desenvolvimento local e capital social: uma leitura sobre os núcleos e arranjos produtivos do Estado do Ceará**. CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA E ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL - SOBER, 42., Cuiabá-MT, 2004. Anais. Brasília-DF: SOBER, v. 1, p. 1-14, 2004.

VERGARA, S. C.; **Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 1998.

APÊNDICE A – Roteiro de Entrevista

Análise do papel da Associação dos Municípios da Microrregião do Campo das Vertentes – AMVER no alcance dos objetivos de desenvolvimento sustentável.

APRESENTAÇÃO: Essa entrevista faz parte de uma pesquisa de graduação da UFLA e tem como objetivo principal a coleta de informações quanto as atividades realizadas pela associação de municípios AMVER.

QUESTÕES

- 1) A Associação possui algum programa de combate à pobreza? Projetos como a retirada de moradores de rua das ruas; valorização dos vulneráveis e a promoção de serviços e apoio aos mesmos? Se sim, quais?
- 2) A Associação combate a fome nos municípios associados, como através de recebimentos e doações de cestas básicas? Promove os pequenos agricultores e uma boa nutrição para as crianças?
- 3) A Associação se atende à saúde da população, como a mortalidade materna e de crianças e bebês, e no combate a doenças como AIDS, tuberculoso, malária, hepatite, e na redução de mortes por doenças não transmissíveis? Promove acesso universal à sistemas de saúde e a importância dos registros de dados?
- 4) A associação promove uma educação de qualidade e inclusiva em âmbito urbano e rural, garantindo a potencialização do indivíduo?
- 5) A associação promove a igualdade de gênero garantindo o acesso das mulheres nas mesmas oportunidades que os homens, bem como os mesmos direitos e recursos econômicos?
- 6) A Associação monitora o saneamento de água e as demandas referentes ao meio ambiente? Protege os ecossistemas que necessitam de água e promove o uso correto dela?
- 7) A Associação promove acesso às diferentes fontes de energia, principalmente às renováveis, eficientes e não poluentes, bem como o acesso universal à mesma por preços justos? Possui projetos de modernização da tecnologia para fornecer energia limpa? Informam a população para o uso correto e racional de energia?

- 8) A Associação apoia atividades produtivas e geradoras de empregos decentes, como empreendedorismo, valorização da criatividade e inovação? Incentiva o crescimento das micro, pequenas e médias empresas? Se preocupa com trabalhos destinados a mulheres, jovens e para pessoas com deficiência?
- 9) A associação promove a industrialização, a inovação e a infraestrutura?
- 10) A Associação assegura a renda para a população mais pobre, promovendo a inclusão social e política? Assim como a promoção de políticas de proteção salarial com o intuito de reduzir as desigualdades?
- 11) A Associação promove aos municípios associados mais inclusão, segurança, sustentabilidade e resistência a desastres naturais, bem como a urbanização das favelas? Preserva a cultura e o fortalecimento dos espaços de participação social?
- 12) A Associação estimula o uso correto dos recursos naturais, a redução do desperdício de alimentos e o manejo de resíduos químicos de modo responsável? Estimula a articulação com a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P)?
- 13) A Associação concede importância aos riscos associados às alterações climáticas e às catástrofes naturais? Conscientiza, sensibiliza e informa sobre as mudanças globais do clima em escolas, postos de saúde, setor produtivo, meio acadêmico e sociedade civil?
- 14) A Associação promove a conservação dos recursos marítimos?
- 15) A associação preserva e conserva os ecossistemas terrestres, florestas e a biodiversidade? Impede o desmatamento e a desertificação? Impede a caça ilegal e o tráfico de espécies da fauna e flora? Incentiva os municípios adotarem ao Plano de Implementação da Política Nacional de Biodiversidade (PAN-BIO) e ao TEEB Regional – Local?
- 16) A Associação promove o acesso à justiça, segurança pública e o desenvolvimento de uma sociedade mais pacífica? Confere campanhas e combate a drogas? Reforçam o trabalho com a iluminação pública? Garantem serviços de atendimento de saúde para as vítimas de violências?
- 17) A Associação oferece assistência técnica, recursos financeiros, descentralização de conhecimentos e o fortalecimento de capacidades institucionais?